



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

O Prefeito Municipal de CHUVISCA/RS, **Ervino Wachholz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização, **José Altair Neugbauer e Silva**, tornam pública a abertura de **INSCRIÇÕES** no período de **27/6/2014 a 20/07/2014** para realização do **CONCURSO PÚBLICO**, através de **PROVAS OBJETIVAS, PROVAS PRÁTICAS E PROVA DE TÍTULOS**, dependendo do cargo, de caráter eliminatório/classificatório, para provimento de Cargos do Quadro Permanente (Regime Estatutário), o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e da Legislação Municipal Específica, tais como, Lei 266/2001 e Lei 054/1997 e suas respectivas alterações, quando houver.

A execução do certame será de responsabilidade da Empresa PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, com supervisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 083/2014, em conformidade com o Decreto Municipal nº 555, de 05 de março de 2008.

Para informações complementares ou adicionais os interessados deverão enviar e-mail para [contato@piascon.com.br](mailto:contato@piascon.com.br). No painel de publicações oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA constarão todas as divulgações oficiais deste certame e dos demais atos referentes às etapas dele, bem como no sítio [www.chuvisca.rs.gov.br](http://www.chuvisca.rs.gov.br) e no sítio [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br).

Os extratos referentes aos Editais deste Concurso Público, bem como as demais informações necessárias, serão publicados no Jornal local “Tribuna Centro-Sul”. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referente ao andamento do presente Concurso Público.

### CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS, DA JORNADA E DA REMUNERAÇÃO

1.1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos, atualmente vagos e dos que vagarem, Cadastro Reserva (CR) ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso, conforme quadro abaixo.

NÚMERO	CARGOS	VAGAS LEGAIS	ESCOLARIDADE E/OU OUTROS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO NA POSSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO JUNHO/14 (R\$)	VALOR DE INSCRIÇÃO (R\$)	TIPO DE PROVA
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	2+CR	Diploma ou certificado de conclusão acrescido do histórico escolar de conclusão do ensino fundamental completo	40 horas	945,51	51,50	Objetiva
02	ARQUITETO E URBANISTA	1+CR	Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Arquitetura e Urbanismo e registro no CREA/CAU.	20 horas	2545,23	103,00	Objetiva + Títulos
03	ASSISTENTE SOCIAL	1+CR	Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Serviço Social e registro no CRESS.	40 horas	2387,40	103,00	Objetiva + Títulos
04	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	CR	Histórico escolar de conclusão do ensino médio completo.	40 horas	1146,07	51,50	Objetiva
05	BIÓLOGO	1+CR	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou História Natural, reconhecidos pelo MEC, e registrados no CRBio.	20 horas	1432,59	103,00	Objetiva + Títulos
06	COZINHEIRA	2+CR	Diploma ou certificado de conclusão acrescido do histórico escolar de conclusão do ensino fundamental completo.	40 horas	955,06	51,50	Objetiva + Prática
07	ENGENHEIRO	CR	Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Engenharia Civil e registro no CREA.	20 horas	3820,24	103,00	Objetiva + Títulos
08	FARMACÊUTICO	CR	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC completo em Farmácia ou Farmácia e Bioquímica e registro no CRF.	40 horas	2865,18	103,00	Objetiva + Títulos
09	MECÂNICO	1+CR	Histórico escolar de conclusão do 5º ano (4ª série) do ensino fundamental.	44 horas	1337,08	51,50	Objetiva + Prática
10	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2+CR	Diploma de curso superior de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC com registro no CRM.	24 horas	3820,24	103,00	Objetiva + Títulos
11	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	1+CR	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com residência médica ou especialização em Ginecologia e Obstetrícia, registradas pelas autoridades competentes e registro no CRM.	12 horas	1910,12	103,00	Objetiva + Títulos
12	MÉDICO PEDIATRA	1+CR	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com residência médica ou especialização em Pediatria, registrados pelas autoridades competentes e registro no CRM.	12 horas	1910,12	103,00	Objetiva + Títulos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

13	MONITOR	3+CR	Diploma ou certificado de conclusão acrescido do histórico escolar de conclusão do ensino fundamental.	40 horas	931,18	51,50	Objetiva + Prática (Avaliação Psicológica)
14	MOTORISTA <sup>(1)</sup>	4+CR	Histórico escolar de conclusão do 5º ano (4ª série) do Ensino Fundamental no ato da posse + Carteira Nacional de Habilitação – no mínimo categoria D, no ato de realização da prova prática e Curso de Transporte Coletivo Escolar e Transporte de Passageiro no ato da posse.	44 horas	955,06	51,50	Objetiva + Prática
15	NUTRICIONISTA	CR	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Nutrição e registro no CRN.	20 horas	1432,59	103,00	Objetiva + Títulos
16	OPERADOR DE MÁQUINAS <sup>(1)</sup>	6 + 1PNE <sup>(2)</sup> +CR	Histórico escolar de conclusão do 5º ano (4ª série) do Ensino Fundamental no ato da posse + Carteira Nacional de Habilitação – no mínimo categoria C, no ato de realização da prova prática.	44 horas	1193,83	51,50	Objetiva + Prática
17	OPERÁRIO	CR	Declaração firmada em cartório com reconhecimento de firma, de ser alfabetizado, sabendo ler e escrever ou comprovante de escolaridade compatível.	44 horas	931,18	51,50	Objetiva + Prática
18	PEDAGOGO	2+CR	Diploma de curso superior de graduação em Licenciatura em Pedagogia, habilitação Orientação Educacional, ou pós-graduação em pedagogia na habilitação específica de orientação educacional, reconhecidos pelo MEC.	40 horas	2148,49	103,00	Objetiva + Títulos
19	PEDREIRO	1+CR	Histórico escolar de conclusão do 3º ano (2ª série) do Ensino Fundamental.	44 horas	1193,83	51,50	Objetiva + Prática
20	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	1+CR	Diploma de curso superior de graduação plena correspondente à área de conhecimento específico ou complementação pedagógica nos termos da Lei Vigente para exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental, reconhecidos pelo MEC.	20 horas	978,94 (licenciatura)	103,00	Objetiva + Títulos
21	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1+CR	Diploma de curso superior de graduação plena correspondente à área de conhecimento específico ou complementação pedagógica nos termos da Lei Vigente para exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental, reconhecidos pelo MEC.	20 horas	978,94 (licenciatura)	103,00	Objetiva + Títulos
22	PROFESSOR DE ARTES	1+CR	Diploma de curso superior de graduação plena correspondente à área de conhecimento específico ou complementação pedagógica nos termos da Lei Vigente para exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental, reconhecidos pelo MEC.	20 horas	978,94 (licenciatura)	103,00	Objetiva + Títulos
23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1+CR	Diploma de curso superior de graduação em licenciatura em pedagogia com habilitação em educação especial ou qualquer uma das graduações a seguir com pós-graduação Lato Sensu na área de Educação Especial/Inclusiva tendo como graduações: licenciatura em pedagogia com habilitação em educação infantil ou ainda, licenciatura em curso normal superior com habilitação em educação infantil/séries iniciais, todos reconhecidos pelo MEC.	25 horas	1217,70 (licenciatura)	103,00	Objetiva + Títulos
24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1+CR	Diploma de curso superior de graduação plena com habilitação específica ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal para o exercício da docência na educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental, reconhecidos pelo MEC.	25 horas	921,63 (Nível médio) 1217,70 (licenciatura)	103,00	Objetiva + Títulos
25	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	2+CR	Diploma de curso superior de graduação plena com habilitação específica ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal para o exercício da docência na educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental, reconhecidos pelo MEC.	25 horas	921,63 (Nível médio) 1217,70 (licenciatura)	103,00	Objetiva + Títulos
26	PSICÓLOGO	CR	Diploma de curso superior de graduação de bacharelado em Psicologia reconhecido pelo MEC com registro no CRP.	20 horas	1432,59	103,00	Objetiva + Títulos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

27	PSICÓLOGO DO CRAS	1+CR	Diploma de curso superior de graduação de bacharelado em Psicologia reconhecido pelo MEC com registro no CRP.	40 horas	3103,95	103,00	Objetiva + Títulos
28	SERVENTE	1+CR	Histórico escolar de conclusão do 3º ano (2ª série) do Ensino Fundamental.	44 horas	955,06	51,50	Objetiva
29	SECRETÁRIO DE ESCOLA	CR	Diploma ou certificado de conclusão acrescido do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	1146,07	51,50	Objetiva
30	TÉCNICO EM CONTABILIDADE ADJUNTO	1+CR	Diploma de ensino médio e curso profissionalizante de Técnico em Contabilidade com registro no CRC.	40 horas	1432,59	51,50	Objetiva
31	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	Diploma de ensino médio e curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem com registro no COREN.	40 horas	1432,59	51,50	Objetiva
32	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1+CR	Diploma de ensino médio e curso profissionalizante em Computação Gráfica, ou em Informática, ou em Informática para internet, ou manutenção e suporte em informática, ou programação de jogos digitais, ou em redes de computadores, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Registro nos órgãos competentes quando necessário.	40 horas	1432,59	51,50	Objetiva
33	ZELADOR	1+CR	Histórico escolar de conclusão do 5º ano (4ª série) do Ensino Fundamental.	40 horas	931,18	51,50	Objetiva + Prática

(1) Para o cargo de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo “D” e “C” respectivamente, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. **Obs.:** Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

(2) Reserva de vaga para Portador de Necessidade Especial.

## CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS

2.1. O concurso ocorrerá segundo o cronograma abaixo, devendo ser respeitadas obrigatoriamente as datas previstas:

ATIVIDADES	DATA-LIMITE
Publicação do Extrato do Edital de Abertura	24 a 27/6/2014
Publicação do Edital de Abertura no átrio municipal	26/06/2014
Inscrições <b>online</b> no site <a href="http://www.piascon.com.br">www.piascon.com.br</a>	27/6/2014 a 20/07/2014
Prazo Final para protocolar na Prefeitura a entrega do laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, para candidatos portadores de deficiência, pedido de Condições Especiais e entrega de Comprovante de Jurado (Protocolo da Prefeitura Municipal de CHUVISCA–Setor de Protocolo)	18/07/2014
Último dia para Pagamento do Boleto	21/07/2014
Divulgação do pedido de condições especiais para Prova (se houver)	29/07/2014
Homologação das Inscrições válidas com o pagamento do boleto bancário	29/07/2014
Recursos contra não homologação de inscrições	30, 31/07 e 01/08/2014
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	05/08/2014
Divulgação do ensalamento dos candidatos	20/08/2014
Realização da Prova Objetiva	24/08/2014
Entrega dos títulos autenticados em cartório dos candidatos aos cargos de nível superior	24/08/2014
Gabarito (em <a href="http://www.piascon.com.br">www.piascon.com.br</a> )	24/08/2014
Divulgação de resultados preliminares da prova objetiva e da prova de títulos dos candidatos aprovados	25/08/2014
Recursos contra Gabarito, Questões de Provas e resultados preliminares da prova objetiva e de prova de títulos (protocolo da Prefeitura)	26 e 27/08/2014
Resultado dos recursos interpostos	29/08/2014
Divulgação de resultados finais da prova objetiva e da prova de títulos dos candidatos aprovados	29/08/2014
Prova Prática para todos os cargos públicos (Manhã e Tarde)	31/08/2014
Resultado preliminar das provas práticas e resultados das etapas	01/09/2014
Período de recursos contra o somatório das etapas	02 e 03/09/2014
Divulgação do resultado final e resultados dos recursos interpostos	08/09/2014
Homologação Final do Concurso Público	11/09/2014

2.2. O cronograma poderá ser alterado dependendo do número de recursos, candidatos inscritos, e em casos extremamente necessários, baseado em decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 083/2014, de CHUVISCA e da Empresa PIASCON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**CAPÍTULO III – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Em obediência a Lei Federal nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para cada cargo do total das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 203/2000.

3.2. A homologação do Concurso em lista separada com os nomes dos portadores de necessidades especiais, constando em ambas a nota final do aprovado, e classificação final em cada uma das listas, de forma que as nomeações obedecerão predominantemente a nota final obtida, independente da lista em que esteja o candidato.

3.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

3.4. Após a investidura do candidato, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.5. Para efeito deste concurso, consideram-se portadores de necessidades especiais, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

3.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

a) informar no formulário das inscrições, descrevendo a espécie e o grau de necessidade especial, sua identificação e a Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da mesma. O pedido de condição ou prova especial será formalizado à Comissão de Coordenação e Fiscalização (ANEXO VI), que juntamente com a empresa executora, examinará o pedido e/ou o candidato para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

b) entregar Laudo Médico original em receituário próprio (ANEXO V) atestando o tipo e o grau ou nível de sua necessidade especial com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças, endereçado **obrigatoriamente** à Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso de CHUVISCA, até a **data de vencimento do boleto**, pessoalmente ou por via postal – somente admitindo-se postagem SEDEX -, para a Prefeitura Municipal de CHUVISCA, situada na Avenida 28 de dezembro, 3000, CEP: 96.193-000, assim como deverá assinalar obrigatoriamente no formulário de inscrição o campo específico para este fim.

3.7. O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

3.8. O candidato portador de necessidade especial, aprovado e convocado para fim de nomeação para a função, durante o estágio probatório, poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

**CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da **internet** e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br) no período de **27/6/2014 a 20/07/2014**.

4.2. No sítio deve-se selecionar a opção “Concurso Público -CHUVISCA” para inscrever-se, escolhendo a opção “Inscrição Abertas”, no link “Concursos” e preenchendo todo o formulário de inscrição.

4.3. No final da operação, o candidato deve confirmar os dados, aguardar e confirmar para que o sistema gere o comprovante de inscrição e boleto bancário do Banco do Brasil S/A, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento, impreterivelmente até o dia **21/07/2014**.

4.4. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade.

4.5. Os candidatos do município de CHUVISCA, para acesso aos documentos eletrônicos e realização da inscrição no concurso público, poderão utilizar os computadores e impressoras na Biblioteca Pública Municipal de Chuvisca situada à sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida 28 de Dezembro, 3201, CEP: 96.193-000.

TURNO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
MANHÃ/TARDE	8:00 às 11:30h 13:00h às 16:30h	Segunda a sexta-feira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

4.6. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

4.6.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, descritas no item 1 do Edital. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso.

4.6.2. Efetuar o pagamento da Inscrição através do pagamento do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.6.3. O candidato poderá realizar a inscrição para mais de um cargo. Porém os candidatos devem estar cientes que as provas poderão acontecer no mesmo dia e horário e, caso isso ocorra, o candidato deverá decidir até o momento da realização das provas para qual cargo desejará competir.

4.7. A Prefeitura Municipal de CHUVISCA e a PIASCON, não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou o se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a PIASCON e a Prefeitura Municipal de CHUVISCA impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão Executiva do Concurso.

4.8. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultará automaticamente na sua desclassificação. O candidato deve estar atento para o preenchimento da data de nascimento correta devido ao critério de desempate.

### CAPÍTULO V – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. No dia **05/08/2014** será divulgado edital de homologação das inscrições. O candidato deverá acompanhar o Edital de Homologação das Inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

5.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no sítio <http://www.chuvisca.rs.gov.br> e no site <http://www.piascon.com.br> ou dirigindo-se pessoalmente no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de CHUVISCA.

### CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E PROVAS DE SELEÇÃO

6.1. A **PROVA OBJETIVA** será no dia 24 de agosto de 2014, terá duração de 03 horas e ocorrerá no período da manhã às 9h e no período vespertino às 14h conforme tabela discriminada abaixo, sendo os locais da prova divulgados posteriormente.

TURNO MANHÃ às 9h	TURNO VESPERTINO às 14h
ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, COZINHEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MONITOR, NUTRICIONISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDAGOGO, PEDREIRO, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO DO CRAS, SERVENTE.	AGENTE ADMINISTRATIVO, MECÂNICO, MOTORISTA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE ADJUNTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ZELADOR, AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

6.2. A **PROVA PRÁTICA** ocorrerá no dia **31 de agosto de 2014**, a partir das 8h da manhã tomando-se o cuidado para que candidatos aprovados em cargos diferentes, não façam a prova no mesmo horário, sendo os locais de apresentação para a prova divulgados posteriormente.

TURNO MANHÃ/TARDE - A PARTIR DAS 8h
COZINHEIRA, MECÂNICO, MONITOR, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, ZELADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

6.3. O candidato receberá, no ato da prova, o caderno de questões e a folha contendo o cartão-resposta. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar todo material ao fiscal da sala. Os Cadernos de questões dos candidatos serão entregues à Comissão Executiva do Concurso para arquivamento junto à Prefeitura Municipal de CHUVISCA e o cartão-resposta será entregue à Empresa organizadora, que os devolverá para a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso, para arquivamento, após a homologação final do concurso. O candidato terá disponível o modelo da prova no setor de recursos, no setor de Protocolo da Prefeitura de CHUVISCA, para interpor o recurso desejado quando dessa fase, sob fiscalização, como determina o Decreto Municipal de Concursos Públicos de Chuvisca.

6.4. Será automaticamente **ELIMINADO** do concurso o candidato que faltar ao dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na Prova Objetiva e, **para os cargos de COZINHEIRA, MECÂNICO, MONITOR, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E ZELADOR**, aqueles que também não lograrem a nota mínima na prova prática.

6.5. A prova objetiva do Concurso será de caráter eliminatório/classificatório, através de 40 questões de múltipla escolha composta de 04 alternativas (A, B, C e D), conforme programa (ANEXO II).

6.6. O concurso para o provimento dos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SERVENTE, TÉCNICO EM CONTABILIDADE ADJUNTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** constará somente de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório.

6.6.1. A prova objetiva para estes cargos, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem 50,0 pontos ou mais (igual ou maior que 20 questões acertadas) na nota da Prova objetiva, do total de 100 pontos, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela 1).

<b>TABELA 1</b>					
<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SERVENTE, TÉCNICO EM CONTABILIDADE ADJUNTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
<b>PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA</b>					
<b>ETAPAS</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Nota mínima na Prova</b>	<b>Nota máxima na Prova</b>
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10			
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	20			

6.7. O concurso para os cargos de **ENGENHEIRO, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, BIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO e PSICÓLOGO DO CRAS**, além de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, terá **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório, além de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, terá **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório.

6.7.1. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos, para os cargos de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO e PSICÓLOGO DO CRAS**, que alcançarem 45,0 pontos ou mais (igual ou maior que 20 questões acertadas) na nota final da prova objetiva, num total de 90,0 pontos.

6.7.2. Os candidatos aos cargos de que trata o item 6.7, durante a prova objetiva, deverão entregar à Banca PIASCON uma via do formulário (Modelo ANEXO IV) juntamente com a cópia autenticada - em **TABELIONATO DE NOTAS** - dos títulos originais, em envelope tamanho A4, sendo: Uma via colada como capa no envelope, para identificação, uma segunda via dentro do envelope com a discriminação dos títulos e, outra terceira via para devolução como protocolo à **PROVA DE TÍTULOS**, com o objetivo de uma pontuação maior na nota final, sendo esta prova de caráter classificatório.

6.7.2.1. **Não será dado, em hipótese alguma, o “CONFERE COM O ORIGINAL”**, no dia da entrega dos títulos. Após concluir a prova objetiva, o candidato deverá dirigir-se ao posto de coleta para entrega dos títulos na escola de aplicação da prova objetiva e não poderá deixar, em hipótese alguma, o prédio para buscá-los e nem solicitar que outra pessoa busque tais títulos, ou seja, **o candidato deve portar os títulos ao ingressar no local onde realizará a prova objetiva**. Também não serão fornecidos envelopes, colas ou vias de formulário, sendo de responsabilidade do candidato prover todo o material para entregar seus títulos. Os títulos serão averiguados e lacrados pela **BASCON PIASCON** na presença do candidato.

6.7.3. Com a realização da inscrição o candidato estará ciente de que sua prova de títulos só será avaliada se tiver logrado aprovação na prova objetiva. Caso o candidato não tenha logrado aprovação na prova objetiva, não terá avaliação de sua prova de títulos e assim será **ELIMINADO** do certame. Não serão aceitos títulos entregues posteriormente. Caso o candidato aprovado na prova objetiva não entregue nenhum título na data e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

horário estipulado, ao mesmo será atribuída nota ZERO, tendo em vista a prova de títulos ser de natureza classificatória.

6.7.4. Os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos se estiverem em conformidade da Legislação da CAPES.

6.7.5. A nota da prova objetiva dos candidatos APROVADOS será somada com a nota da Prova de Títulos para a confecção da Nota final para os cargos de que trata o item 6.7, totalizando 100 pontos, conforme a discriminação a seguir (Tabela 2).

**TABELA 2**

**PROVA OBJETIVA – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, BIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO e PSICÓLOGO DO CRAS– Cargos do item 6.7.**

ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,25	45,0	90,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10			
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	20			

**PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA)**

**VÁLIDA APENAS PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE ENGENHEIRO, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, BIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO e PSICÓLOGO DO CRAS**

Cursos de Pós-Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação	Nº MÁXIMO de Títulos	Valor unitário (Não cumulativos)	Valor máximo	Nota máxima nesta Prova
Doutorado	01	10,0	10,0	10,0
Mestrado	01	04,0		
Especialização	01	02,0		

**NOTA FINAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS AOS CARGOS DE ENGENHEIRO, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, BIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO e PSICÓLOGO DO CRAS.**

<b>NOTA FINAL = PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>Nota Mínima para aprovação</b>	<b>45,0</b>
	<b>Nota máxima</b>	<b>100,0</b>

6.8. O concurso para os cargos de **COZINHEIRA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO e ZELADOR** constarão de **PROVA OBJETIVA** e **PROVA PRÁTICA**, ambas de caráter eliminatório e classificatório e o cargo de **MONITOR**, além de **PROVA OBJETIVA** conterà como **PROVA PRÁTICA uma Avaliação Psicológica**, sendo as mesmas (Provas objetivas, Prática e Avaliação Psicológica de caráter eliminatório e classificatório, conforme discriminado abaixo (Tabela 3).

6.8.1. A prova objetiva para os cargos de que trata o item 6.8 será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados, os candidatos que alcançarem 50,0 pontos ou mais na nota da Prova Objetiva, do total de 100 pontos, nos termos deste edital.

6.8.2. Os candidatos APROVADOS na prova objetiva destes cargos serão submetidos à PROVA PRÁTICA de desempenho conforme as condições do Edital. O candidato deve estar ciente que caso **reprove na Prova Prática** e **aprove na Prova Objetiva** estará **ELIMINADO** do certame. Caso o candidato não compareça na data e horário estipulado, ao mesmo será atribuída nota zero e **ELIMINADO** do certame. Também será **ELIMINADO** caso não apresente a Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o exigido pelo Edital.

6.8.3. No dia de realização da prova prática o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação original, sendo que serão realizadas fotocópias pela Comissão de Coordenação e Fiscalizadora do Concurso Público para as mesmas ficarem arquivadas nas planilhas de avaliação, para a realização da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

TABELA 3					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE COZINHEIRA, MECÂNICO, MONITOR, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E ZELADOR					
PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10			
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	20			
PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
Desempenho na Prova Prática			Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova	
			50,0	100,0	
NOTA FINAL PARA OS CARGOS DE COZINHEIRA, MECÂNICO, MONITOR, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E ZELADOR APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E SUBMETIDOS A PROVA PRÁTICA					
<b>NOTA FINAL = (PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICA) X 0,5</b>			Nota Mínima para aprovação	<b>50,0</b>	
			Nota máxima	<b>100,0</b>	

**6.8.4.** A Prova Prática constará de aplicação de teste prático, sendo que os candidatos serão avaliados, por cada quesito testado pelo avaliador até o limite máximo de 100 (cem) pontos, sendo submetidos à prova, por ordem alfabética. Serão considerados APROVADOS, os candidatos que alcançarem 50,0 ou mais na nota da Prova Prática num total de 100 pontos.

**6.8.5.** A nota final para os candidatos aprovados para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** será a média aritmética de ambas as provas, conforme previsto na tabela 3.

**6.8.6.** A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Empresa, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

**6.8.7.** Antes de iniciar cada um dos testes práticos, o professor avaliador poderá fazer um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao material a ser utilizado, condições psicológicas, ferramentas e/ou veículo, máquinas/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado **DECLASSIFICADO e ELIMINADO** do Concurso Público.

**6.8.8.** A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** consistirá na realização de teste de volante, respectivamente, consistindo em verificar as condições do veículo, ligar o veículo, dirigir em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local determinado e marcado com tempo máximo de **10 (dez) minutos** para a execução da prova. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será **ELIMINADO** do certame. Os dados do veículo a ser utilizado para a prova prática será divulgado posteriormente conforme data prevista no item 2.1.

## CAPÍTULO VII – DAS ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS

### 7.1. Orientações Gerais para a PROVA OBJETIVA

**7.1.1.** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 01h de antecedência. O acesso aos locais de prova se dará 45 minutos antes da prova. **Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 05 minutos antes do início da prova.** Após o fechamento dos portões de acesso, estará proibido o ingresso de candidatos, independente do motivo do atraso, e desde já estarão automaticamente eliminados do concurso em razão de ausência.

**7.1.2.** A duração da prova será de 03 (três) horas, incluindo o preenchimento do cartão-resposta. **Esgotado o tempo, a prova e o CARTÃO-RESPOSTA serão recolhidos pelo fiscal da sala.**

**7.1.3.** Será permitido aos candidatos copiar as respostas de seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, através de um formulário específico fornecido pela PIASCON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

7.1.4. Após a entrega da prova o candidato não poderá dirigir-se aos banheiros e nem permanecer nas dependências do local de realização do concurso público, a não ser acompanhado pelos fiscais.

7.1.5. As provas serão recebidas em malotes lacrados com o logo da PIASCON, sendo aberto na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas que assinarão o relatório de sala, assim como, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, desde que lacrem todo o material usado no concurso e assinem a listagem de fechamento do malote.

7.1.6. O caderno de Provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

7.1.7. O CARTÃO-RESPOSTA, além de insubstituível é o único documento válido para correção da prova, devendo ser preenchido com atenção pelo candidato que é responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.1.8. Será atribuída nota “zero” à resposta que, no CARTÃO-RESPOSTA estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível. Qualquer identificação, no verso ou anverso, ainda que não alterem a correção, eliminará o candidato. Caso não tenha a assinatura no cartão resposta, o candidato poderá ser eliminado, exceto, se for recolhida a digital do mesmo no cartão resposta, através de tinta.

7.1.9. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação do caderno de questões, sendo arquivado no município para fins de fiscalização.

7.1.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.11. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA, **NÃO SENDO PERMITIDA**, durante a realização da prova a comunicação com outro candidato, bem como, portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, correntes, anéis, pulseiras, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha. Os alimentos quando levados, deverão ser descartados rótulos.

7.1.12. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.1.13. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto que originou a inscrição e o documento de inscrição no Concurso, podendo, a critério da organização do presente Concurso, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

7.1.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.1.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, devidamente requerida no momento das inscrições, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A candidata que comparecer com criança lactente e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.1.16. O candidato que necessitar de atendimento especial, por motivos médicos comprovados, deverá o requerer no período de inscrições. O pedido de atendimento especial, formalizado à Comissão de Coordenação e Fiscalização que juntamente com a empresa executora examinará as possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser deferido ou não com a devida justificativa. Sendo indeferido o candidato deverá optar pela realização da prova nas mesmas condições dos demais.

7.1.17. Poderá ser recolhida a impressão digital do candidato para prover meios de segurança para o concurso. O candidato que se negar a ser a sua digital recolhida deverá registrar em boletim de ocorrência o motivo da negação para ser avaliado pela Comissão do Concurso.

7.1.18. Questões que venham a ser anuladas serão consideradas certas para todos os candidatos.

7.1.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 7.1.11 deste edital;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

- f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- n) For considerado culpado, por causar transtornos de qualquer ordem, durante a realização das provas.
- o) Negar-se a fazer a identificação quando solicitado pela coordenação local do Concurso Público.

7.1.20. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo. O candidato terá acesso ao modelo de prova padrão no setor de recursos para interpor suas justificativas, caso deseje, sob fiscalização.

## 7.2. Orientações Gerais para a PROVA PRÁTICA

7.2.1. Será sumariamente **ELIMINADO** dessa etapa de prova, sendo atribuída nota “ZERO”, o candidato que:

- a) Faltar ou comparecer ao local de realização da prova após o horário determinado ou diverso do endereço designado;
- b) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- d) Afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
- e) Ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
- f) Deixar de assinar a Lista de Presença;
- g) Em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
- h) Não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i) Não apresentar Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade, para candidatos que concorram a cargos que exijam o uso da mesma.
- j) Descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.
- k) Reprovar na prova objetiva conforme os critérios deste Edital.

## CAPÍTULO VIII – DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS PRÁTICAS

### 8.1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1.1. O local de apresentação e realização e horário da PROVA PRÁTICA serão divulgados posteriormente, via edital, em local a ser definido e será aplicada somente aos candidatos **APROVADOS** na prova objetiva para os cargos de **COZINHEIRA, MECÂNICO, MONITOR, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E ZELADOR**.

8.1.1.1. Os candidatos que não atingirem esta classificação serão considerados **REPROVADOS** no concurso, não prestando esta prova e serão **ELIMINADOS** automaticamente.

8.1.1.2. Caso as provas práticas não possam ser realizadas em dia único, por convocação mediante prévia publicação de edital de chamamento, os candidatos serão informados da data de continuidade da PROVA PRÁTICA.

8.1.2. Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de **COZINHEIRA, MECÂNICO, MONITOR, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E ZELADOR**, com avaliação individual por candidato ou dinâmica de grupo, no caso de **MONITOR**.

8.1.3. A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, aproveitamento do equipamento e economicidade de material.

8.1.4. Ao candidato que não executar e/ou não concluir as provas práticas no tempo máximo determinado será atribuída nota “ZERO” na PROVA PRÁTICA e será **ELIMINADO** do certame.

8.1.5. O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

- 8.1.6. Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 8.1.7. Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho.
- 8.1.8. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
- 8.1.9. O candidato que não comparecer à etapa de PROVA PRÁTICA, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com o resultado “reprovado”.
- 8.1.10. O candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com o resultado “REPROVADO”.
- 8.1.11. O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado terá nota “ZERO”.
- 8.1.12. O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

## 8.2. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

- 8.2.1. Os critérios de avaliação seguem os procedimentos previstos neste Edital. O candidato deverá se apresentar em dia, horário e local a ser designado por Edital onde será feita a chamada dos mesmos. Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 8.2.2. Os candidatos devem comparecer ao local no horário e data conforme edital a ser divulgado posteriormente, munido da respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH específica para o cargo, conforme exigência do Edital.
- 8.2.3. Os candidatos classificados para realizarem a prova prática para o cargo de **MOTORISTA** devem possuir **Carteira Nacional de Habilitação categoria no mínimo D** e para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** devem possuir **Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria C**, dentro do prazo de validade, conforme requisitos do cargo. Caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisitos do cargo, o mesmo não realizará a prova prática, sendo **ELIMINADO** do concurso público, com resultado de reprovado.
- 8.2.4. Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça ou bermuda e calçado fechado para executar as provas práticas.
- 8.2.5. No caso de comprovada necessidade poderá haver alteração de equipamento, a critério da Comissão do Concurso e da Empresa PIASCON. Caso aconteça algum imprevisto a Comissão do Concurso e a Empresa PIASCON poderão transferir, adiar ou prorrogar a prova prática para outro dia, por necessidade comprovada e registrada em ATA.
- 8.2.6. Será divulgado posteriormente o local onde os candidatos deverão apresentar-se para serem encaminhados a realização da prova prática.
- 8.2.7. A prova prática de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS** valerá 100 pontos e consistirá em realizar teste de baliza e percurso (para MOTORISTA), e de percurso durante tarefa e execução de tarefa (para Operador de Máquinas), de acordo com a legislação de trânsito vigente, com valor máximo de 50 pontos em cada etapa, totalizando 100 pontos na prova.
- 8.2.7.1. **CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:** A Prefeitura fornecerá no mínimo três veículos ou máquinas oficiais do município para realização da prova prática da mesma categoria de avaliação, atestando que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso para os candidatos através de documento oficial emitido pela Prefeitura. Poderão ser utilizados veículos modernos e com alta tecnologia, cujo uso dos mesmos será avaliado pela PIASCON verificando se o candidato tem aptidão para o uso do mesmo. A PIASCON para garantia do sigilo, escolherá no dia da prova, um único veículo a ser utilizado para a prova de MOTORISTA e 02 máquinas e/ou veículos pesados para a prova de **OPERADOR DE MÁQUINAS** de categorias diferentes. Os dados do veículo a serem utilizados para a prova prática serão divulgados posteriormente conforme data prevista no cronograma oficial. A prova prática consistirá na direção de veículo conforme percurso determinado e estacionamento em balizas para MOTORISTA e percurso durante o desempenho de tarefa para prova de OPERADOR DE MÁQUINAS usando retroescavadeira e motoniveladora.
- 8.2.7.2. **TESTE DA BALIZA:** O teste de baliza será realizado em local a ser divulgado posteriormente, de acordo com a legislação de trânsito vigente, com valoração máxima de 50 pontos, para o cargo de MOTORISTA. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 4 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova.
- 8.2.7.2.1. Serão **ELIMINADOS** da prova prática, com atribuição de NOTA ZERO, os candidatos que cometerem qualquer das infrações a seguir: não fazer uso do cinto de segurança, tempo superior ao estabelecida para baliza (4 minutos, a ser mensurado com um cronômetro), distância superior a 50 cm do cordão na manobra de baliza (a ser mensurado com uma trena), tocar os delimitadores de balizas, subir cordão de calçada, movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta, pressionar o pneu sobre o cordão.
- 8.2.7.3. **TESTE DE PERCURSO DE RUA:** dirigir o veículo em circuito de rua, nas ruas onde as velocidades máximas permitidas são de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 50 (cinquenta) pontos, em perímetro urbano ou rural. Serão eliminados da prova prática, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

atribuição de nota ZERO, os candidatos que cometerem qualquer das infrações a seguir: não fazer uso do cinto de segurança, exceder a velocidade da via, não respeitar a preferencial, subir cordão de calçada, movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta.

**8.2.7.4.** Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidas durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

**8.2.7.5.** Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

I. uma falta eliminatória: reprovação direta - **ELIMINADO**

II. uma falta grave: 02 (dois) pontos negativos

III. uma falta média : 01 (um) ponto negativo

IV. uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

**8.2.7.5.1.** Uma falta **ELIMINATÓRIA** sendo considerado Reprovação, nos casos de: avançar sinal vermelho, avançar a via preferencial, entrou na contra-mão, exceder a velocidade indicada para a via, avançar sobre o meio-fio, provocar acidente durante a realização do exame ou ainda, não fazer uso do cinto de segurança, tempo superior ao estabelecida para baliza (4 minutos); apresentar distância superior a 50 cm do cordão na manobra de baliza; tocar os delimitadores de balizas, pressionar o pneu sobre o cordão, movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta ou ainda cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza eliminatória previsto na legislação de trânsito.

**8.2.7.5.2.** Uma falta **GRAVE** sendo considerado 02 (dois) pontos negativos nos casos de: Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito, não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção, não dar preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizar incorretamente, perder o controle da direção do veículo em movimento, ou ainda, cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave previsto na legislação de trânsito.

**8.2.7.5.3.** Uma falta **MÉDIA** sendo considerado 01 (um) ponto negativo nos casos de: executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre, trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova, fazer fe conversão incorretamente, usar buzina sem necessidade ou em local proibido, desengrenar o veículo nos declives, colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias, usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens, entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro, engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso, ou ainda, cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média previsto na legislação de trânsito.

**8.2.7.5.4.** uma falta **LEVE** sendo considerado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo nos casos de: Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado, ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor, não ajustar devidamente os espelhos retrovisores, apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento, utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo, dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada, tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro, cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**8.2.7.** A prova prática de **MOTORISTA** valerá 100 pontos e consistirá em realizar teste de baliza e percurso (para MOTORISTA), e de percurso durante tarefa e execução de tarefa, de acordo com a legislação de trânsito vigente, com valor máximo de 50 pontos em cada etapa, com valor de 50 pontos, totalizando 100 pontos na prova. Serão descontadas as faltas obedecendo o item 8.2.7.5.

**8.2.8.** A prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** valerá 100 pontos e consistirá em avaliação em Retroescavadeira e Motoniveladora, considerando o tempo máximo de 17 minutos para Retroescavadeira e 10 minutos para Motoniveladora, com valor de 50 pontos em cada máquina, obedecido os critérios da tabela abaixo.

**8.2.9.** Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

**8.2.10.** Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

### **8.3. TESTE PRÁTICO**

#### **8.3.1. Teste usando Retroescavadeira**

**8.3.1.1.** Primeiramente serão avaliados itens básicos da máquina e de segurança, com valor de 05 pontos, após será necessário fazer um carregamento com aterro ou outro material disponível, sendo que para isso, deverá efetuar usando-se no máximo a concha dianteira, em três



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

repetições, considerando o tempo máximo de 07 minutos, com valor de 20 pontos. Após essa fase deverá cavar uma vala de 03 metros de comprimento, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos, com valor de 25 pontos.

### 8.3.2. Teste usando Motoniveladora

8.3.2.1. Primeiramente serão avaliados itens básicos da máquina e de segurança, com valor de 05 pontos após deve operar motoniveladora, para execução de serviços de nivelamento de solo ou pavimentação ou conservação de vias, conduzindo e manobrando a patrola, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço, operando mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, pondo em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, por no tempo máximo de 10 minutos, com valor de 45 pontos, totalizando assim 50 pontos.

TABELA 5				
	Atividade com retroescavadeira	Avaliação		
		Bom (5,0)	Regular (3,0)	Ruim (zero)
1	AVALIAÇÃO DOS ITENS DA MÁQUINA E SEGURANÇA			
2	CAMINHÃO: DESTREZA COM A MÁQUINA			
3	CAMINHÃO: ATENÇÃO NO PROCEDIMENTO			
4	CAMINHÃO: DISTANCIAMENTO ADEQUADO			
5	CAMINHÃO: TEMPO			
6	VALA: USO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA			
7	VALA: DESTREZA COM A MÁQUINA			
8	VALA: ATENÇÃO NO PROCEDIMENTO			
9	VALA: QUALIDADE DO PRODUTO FINAL			
10	VALA: TEMPO			
<b>TOTAL</b>		<b>50,0</b>	<b>30,0</b>	<b>0,0</b>
	Atividade com Motoniveladora	Avaliação		
		Bom (5)	Regular (3)	Ruim (zero)
1	AVALIAÇÃO DOS ITENS DA MÁQUINA E SEGURANÇA			
		Bom (9)	Regular (4,5)	Ruim (zero)
2	MOTONIVELADORA: USO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA			
3	MOTONIVELADORA: DESTREZA COM A MÁQUINA			
4	MOTONIVELADORA: ATENÇÃO E TEMPO NO PROCEDIMENTO			
5	MOTONIVELADORA: DISTANCIAMENTO ADEQUADO			
6	MOTONIVELADORA: NIVELAMENTO			
<b>TOTAL</b>		<b>50,0</b>	<b>33,0</b>	<b>0,0</b>

<b>TOTAL FINAL</b>	<b>100 PONTOS</b>
<b>NOTA FINAL</b>	
<b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>	<b>50</b>
<b>NOTA MÁXIMA</b>	<b>100 PONTOS</b>
(    ) APROVADO    (    ) REPROVADO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

8.3.3. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero, os candidatos que cometerem qualquer das infrações relacionadas: não fazer uso do cinto de segurança; tempo superior ao estabelecida para o procedimento da prova; evidenciar inaptidão para conduzir o veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo a manter e preservar o bem público de forma idônea.

#### 8.4. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE COZINHEIRA

8.4.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **da prova prática, em local a ser designado posteriormente**, e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.4.2. **TESTE PRÁTICO:** Para cozinheira serão realizados dois testes:

TABELA 6 – CARGO COZINHEIRA					
<b>Primeiro Teste</b>					
O primeiro será a identificação e seleção de alimentos com valor máximo de 50 pontos. Será avaliado o conhecimento sobre a tipologia de alimentos disponíveis, mediante seleção de 5 (cinco) alimentos predeterminados, observado o tempo máximo de 3 (três) minutos para execução da tarefa. A pontuação terá escala de 0 (zero) a 50 pontos, sendo descontados 10 (dez) pontos por erro na seleção do alimento indicado, até o limite de 5 (cinco) erros, ocasião em que o candidato terá nota ZERO nesta etapa da prova prática.					
	<b>Atividade</b>	<b>Avaliação</b>			
		BOM (10)	REGULAR (5)	RUIM (ZERO)	ERROS
1	HABILIDADE				
2	EFICIÊNCIA/QUALIDADE				
3	APTIDÃO				
4	TEMPO DE RESPOSTA				
5	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA				
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>Máximo de 50 pontos</b>			
<b>Segundo Teste</b>					
O segundo teste será preparar uma salada onde será avaliado o asseio durante a manipulação dos alimentos, dos utensílios, o tempo gasto para o preparo da refeição, a apresentação dos pratos e a organização da cozinha, observado o tempo máximo de 8 (oito) minutos. Esta prova consistirá em o candidato preparar o alimento, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender esta preparação. A pontuação terá escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, admitindo-se somente notas inteiras, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo, sendo descontados 10 (dez) pontos por erro, até o limite de 5 (cinco) erros, ocasião em que o candidato terá nota ZERO nesta etapa da prova prática.					
	<b>Atividade</b>	<b>Avaliação</b>			
		BOM (10)	REGULAR(5)	RUIM (ZERO)	ERROS
6	ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE				
7	SELEÇÃO DO ALIMENTO				
8	DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS				
9	HIGIENIZAÇÃO DO ALIMENTO				
10	PREPARO E APRESENTAÇÃO				
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>Máximo de 50 pontos</b>			
<b>TOTAL FINAL</b>		<b>100 PONTOS</b>			
<b>NOTA FINAL</b>					
<b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>		<b>50</b>			
<b>NOTA MÁXIMA</b>		<b>100 PONTOS</b>			
<b>( ) APROVADO ( ) REPROVADO</b>					

8.3.3. A finalização da prova ocorre com o sinal do candidato informando que concluiu e ratificação dos avaliadores. Caso os avaliadores considerem que a prova não está plenamente concluída, o mesmo deverá continuar a operação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**8.5. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE OPERÁRIO**

8.5.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **da prova prática, em local a ser designado posteriormente**, e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.5.2. **TESTE PRÁTICO:** Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação:

- Abrir um buraco com pá de corte com 50cm de profundidade, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 pontos, assim discriminados

TABELA 7 – CARGO OPERÁRIO				
	Atividade	Avaliação		
		Bom (12,5)	Regular (6,25)	Ruim (zero)
Abertura de um buraco com pá de corte com 50cm de profundidade, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução				
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual			
2	Aptidão, destreza e desempenho na Tarefa			
3	Características do Buraco			
4	Executar a tarefa no Tempo			
TOTAL 1		50,0	25,0	0,0
Realização de uma roçada com roçadeira costal de uma área de 10m <sup>2</sup> , considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 pontos de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:				
	Atividade	Avaliação		
		Bom (12,5)	Regular (6,25)	Ruim (zero)
5	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual			
6	Aptidão, destreza e desempenho na Tarefa			
7	Características do Buraco			
8	Executar a tarefa no Tempo			
TOTAL 2		50,0	25,0	

**8.6. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE MECÂNICO**

8.6.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **da prova prática, em local a ser designado posteriormente**, e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.6.2. **TESTE PRÁTICO:** Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação: O candidato deverá realizar a identificação de equipamentos e veículos e designação de funções; realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, considerando o tempo máximo de 15(quinze) minutos para execução.

TABELA 8 – CARGO MECÂNICO				
	Atividade	Avaliação		
		Bom (20)	Regular (12)	Ruim (zero)
1	Competência			
2	Habilidade			
3	Conhecimento de peças			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

4	Cuidados com a peça			
5	Execução da tarefa no tempo			
TOTAL		100,0	60,0	0,0

#### 8.7. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE PEDREIRO

8.7.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **da prova prática, em local a ser designado posteriormente**, e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.7.2. Serão disponibilizados Colher de pedreiro, Linha de pedreiro, Balde de pedreiro, Nível de bolha, Prumo de face, Régua de alumínio de 2m, Desempenadeira de madeira, Desempenadeira dentada, Trena 2m, Lápis de pedreiro, Cimento, Areia, Argamassa, Cimento cola, Cerâmica, Tijolo 6 furos e rejunte.

8.7.3. **TESTE PRÁTICO:** Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação:

- Construir em alvenaria duas paredes em L sendo que serão avaliados a Quantificação de material; Locação da parede na área de trabalho; Assentamento de tijolos; Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria; Nivelamento dos tijolo; Uniformidade da alvenaria; Homogeneidade da argamassa de assentamento; Amarração dos tijolos; Organização e limpeza do local de trabalho; Uso apropriado das ferramentas/instrumentos.

TABELA 9 – CARGO PEDREIRO				
	Atividade	Avaliação		
		Bom (10)	Regular (6)	Ruim (zero)
1	Quantificação de material			
2	Locação da parede na área de trabalho			
3	Assentamento de tijolos.			
4	Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria e Nivelamento dos tijolos.			
5	Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento			
6	Uniformidade da alvenaria			
7	Homogeneidade da argamassa de assentamento.			
8	Amarração dos tijolos e corte do tijolo			
9	Organização e limpeza do local de trabalho			
10	Uso apropriado das ferramentas/instrumentos			
TOTAL		100,0	60,0	0,0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**8.8. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE ZELADOR**

8.8.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia da prova prática, em local a ser designado posteriormente, e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.8.1.2. **TESTE PRÁTICO:** Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação do candidato receberá uma tarefa na área de atribuições do cargo do edital e será avaliado conforme planilha abaixo (Tabela 9). O candidato receberá uma listagem de produtos de limpeza e higiene e deverá aplicar os mesmos nas superfícies disponíveis na sala da Prova, considerando o tempo máximo de 10(dez) minutos para execução.

TABELA 9 – ZELADOR				
	Atividade	Avaliação		
		Bom (25)	Regular (15)	Ruim (zero)
1	Uso correto dos produtos			
2	Aptidão, destreza e desempenho na Tarefa			
3	Características do produto final			
4	Executar a tarefa no tempo			
<b>TOTAL</b>		<b>100,0</b>	<b>60,0</b>	<b>0,0</b>

**8.9. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE MONITOR**

8.9.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia da prova prática, em local a ser designado posteriormente, e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.9.2. A Avaliação Psicológica terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas e nível intelectual necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada.

8.9.3. Os testes psicológicos a serem utilizados, validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

8.9.4. Na avaliação dos testes psicológicos, serão observados os parâmetros cientificamente reconhecidos para cada teste.

8.9.5. A composição da Avaliação Psicológica será por meio dos seguintes instrumentos: Teste de inteligência, Teste de habilidade específica e Teste de personalidade.

8.9.6. À luz dos resultados de cada teste, a Banca Examinadora procederá à análise conjunta de todos os testes utilizados, avaliando a compatibilidade do desempenho do candidato com critérios de recomendação na Avaliação Psicológica.

8.9.7. A Avaliação Psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato, sendo o candidato considerado “apto” ou “inapto” ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada e será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

8.9.8. Será considerado “apto” o candidato que apresentar:

- a) Saúde psíquica: ausência de distúrbios de personalidade ou desequilíbrio psicológico, suscetível a inabilitá-lo para o exercício das atividades da função pleiteada;
- b) Atitude reacional compatível: capacidade de se adaptar às mais diversas situações, por meio do efetivo controle das emoções, da emissão de respostas de forma desenvolvida, resoluta e decidida, e da apresentação de comportamentos e atitudes que sejam benéficos para si próprio e para o meio de convivência;
- c) Inteligência: grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos; e
- d) Aptidão específica: capacidade para concentrar a atenção em diferentes estímulos, conciliando rapidez e qualidade de execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**8.9.9.** Será considerado “inapto” o candidato que não atender aos resultados para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo no comparativo com os resultados dos demais candidatos.

**8.9.10.** O resultado como candidato “inapto” na avaliação Psicológica não significa necessariamente incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade e sim um rebaixamento de resultado de acordo com tabelas de estudos científicos previamente comprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

**8.9.11.** O resultado final da Avaliação Psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “apto” ou “inapto”, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.308, de 22 de setembro de 2010.

**8.9.12.** Caberá recurso do resultado da Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo XI, deste edital, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a entrevista devolutiva.

**8.9.13.** Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

**8.9.14.** A entrevista devolutiva será realizada em data e local, a ser confirmado para o candidato através de resposta ao recurso, por um Psicólogo que irá informar ao candidato seus resultados na Avaliação Psicológica realizada.

**8.9.15.** Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer para realização da Avaliação Psicológica e que for considerado “inapto”.

**8.9.16.** Após prazo recursal será efetuada a reclassificação dos candidatos, com base na situação da Avaliação Psicológica, para efeito de Classificação dos candidatos para a nomeação ao cargo.

**8.9.17.** A eliminação do candidato na Avaliação Psicológica implicará sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente do resultado obtido na homologação.

		APTO	NÃO APTO
1	Saúde Psíquica		
2	Atitude reacional compatível		
3	Inteligência		
4	Aptidão específica		
TOTAL		100	0,0

### CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

**9.1.** Após cada etapa de resultado será aberto o prazo para recursos, conforme cronograma do Edital (Item 2.1). O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Prefeitura Municipal de CHUVISCA, situada na Avenida 28 de dezembro, 3000 e endereçado à Comissão Executiva do Concurso, conforme modelo (ANEXO III), no horário do expediente da Prefeitura Municipal.

**9.2.** Será admitido recurso quanto:

- a) A não homologação de inscrição;
- b) Ao gabarito e questões da prova objetiva;
- c) Ao resultado da prova objetiva;
- d) Ao resultado da prova de títulos;
- e) Ao resultado prova prática;

**9.3.** Todos os recursos deverão ser interpostos nos prazos estabelecidos no Cronograma de Eventos.

**9.4.** Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos pela Prefeitura à PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, empresa designada para realização do concurso.

**9.5.** Os recursos, conforme ANEXO III, deverão ser protocolados e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome do Candidato;
- b) Concurso de Referência - Órgão/Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

c) Cargo ao qual concorre;

d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;

e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

9.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

9.8. Em caso de haver questões anuladas pela banca examinadora, as mesmas serão consideradas como assertivas corretas para todos os candidatos, independente de terem recorrido. Mesmo que o candidato não tenha respondido a questão a ser anulada, ele receberá a pontuação.

9.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.10. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível neste edital, devendo ser observado os seguintes requisitos:

a) ser impresso e assinado;

b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;

c) ser apresentado separadamente para cada questão ou demandas diferentes;

9.11. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

9.12. Havendo necessidade o requerente poderá anexar ao seu recurso o material que julgar necessário.

9.13. O resultado dos recursos referentes à prova objetiva será divulgado no sítio [www.chuvisca.rs.gov.br](http://www.chuvisca.rs.gov.br) bem como, no sítio [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br).

9.14. O parecer da banca examinadora estará disponível no setor onde os mesmos foram protocolados.

## CAPÍTULO X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADOS

10.1. Em havendo empate na pontuação final dos candidatos serão considerados os seguintes critérios na escala de prioridade previstas nos itens 10.1.1 ao 10.1.9, o candidato com:

10.1.1 - Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

10.1.2 Nota maior na Prova de Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos;

10.1.3 - Nota maior na prova de Língua Portuguesa;

10.1.4 - Nota maior na prova Raciocínio Lógico e Matemática;

10.1.5 - Nota maior na prova de Títulos (somente para os candidatos que concorram a cargos que contemplem essa modalidade);

10.1.6 - Nota maior na prova prática (somente para os candidatos que concorram a cargos que contemplem essa modalidade);

10.1.7 - Maior idade, aferido pela data de nascimento dos candidatos quando do momento da inscrição;

10.1.8 - Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal);

10.1.9 - Persistindo empate, será realizado sorteio pela Loteria Federal.

10.2. Em relação ao subitem 10.1.8 os candidatos deverão **encaminhar, até o último dia do prazo de inscrições**, requerimento (ANEXO VII) para a Comissão Executiva do Concurso Público, à Avenida 28 de dezembro, 3000 - Bairro Centro, CHUVISCA/RS, o documento original ou cópia autenticada solicitando o critério de jurado, conforme documentação anexada para apresentar a documentação que comprovará o exercício da função de jurado visando desempate. Para fins de comprovação da função citada, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

10.3. Em relação ao subitem 10.1.9 o desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:

10.3.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da Prova Objetiva (Escrita), segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

10.3.2. Exemplo do desempate por sorteio:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 10.3.1 em seu primeiro prêmio for o número 32.108, encontra-se como soma dos algarismos,  $3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14$ . Como o resultado da soma é par, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem crescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 018, 062, 239.

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 10.3.1 em seu primeiro prêmio for o número 31.108, encontra-se como soma dos algarismos,  $3 + 1 + 1 + 0 + 8 = 13$ . Como o resultado da soma é ímpar, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem decrescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 239, 062, 018.

10.3.3. Abaixo segue quadro esquemático da classificação conforme mencionado no item 10.3.2.

Inscrições empatadas em determinada posição (ex.: 1º lugar)	Resultado da Loteria Federal	Soma dos Algarismos da Loteria	Resultado da Soma	Classificação (em relação ao número de inscrição)	Ordem de Classificação
062, 018 e 239	32.108	$3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14$	Número Par	Crescente	1º (018), 2º (062) e 3º (239)
062, 018 e 239	32.118	$3 + 2 + 1 + 1 + 8 = 15$	Número Ímpar	Decrescente	1º (239), 2º (062) e 3º (018)

10.4. O resultado será publicado em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que os candidatos excedentes ao número de vagas previsto no edital constituirão cadastro reserva.

### CAPÍTULO XI – DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS

11.1. Após a homologação do resultado final do concurso pelo Prefeito Municipal, será afixado junto ao Painel de Publicações, localizado no saguão do prédio sede da Prefeitura Municipal de CHUVISCA/RS, o resultado final do concurso, bem como no site [www.chuvisca.rs.gov.br](http://www.chuvisca.rs.gov.br) e, em caráter meramente informativo, no site [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br).

### CAPÍTULO XII – DA CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

12.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Prefeitura Municipal.

12.3. Os candidatos aprovados terão o prazo máximo à posse contado da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme previsto no “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de CHUVISCA/RS”.

12.3.1. O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo estipulado acima, implicará em exclusão automática do concurso público, sendo facultado à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

12.4. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de CHUVISCA/RS, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

12.5. Ficam advertidos os candidatos de que somente serão admitidos se exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital acompanhada de fotocópia com apresentação do original.
- b) Prova de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais, certidão negativa de antecedentes criminais, Comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.
- c) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.
- d) Declaração sobre o exercício de outros cargos, emprego ou função pública acumuláveis por Lei e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e CPF/MF com apresentação do original.
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos no ato da posse.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

g) Outros documentos que se fizerem necessários, nos termos da legislação.

12.6. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados.

12.6.1. A não apresentação dos comprovantes exigidos, no prazo legal, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, conforme previsto no no "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de CHUVISCA/RS".

### CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É obrigação do candidato conferir as informações no ato de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

13.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais, bem como não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

13.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, que valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.4. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

13.5. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

13.6. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

13.7. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

13.8. A aprovação no concurso gera apenas expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga e aprovação.

13.9. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação Final.

13.10. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

13.11. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva designada.

13.12. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.13. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.14. Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

13.15. O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.

13.16. Os conteúdos programáticos da prova objetiva de cada cargo são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

13.17. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

13.18. Alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas aquelas que tenham ocorrido até a data da publicação do edital.

13.19. Quanto aos conteúdos programáticos será cobrada Língua Portuguesa conforme o novo acordo ortográfico. Quanto às referências bibliográficas ficará a critério de cada candidato buscar material que contemple os programas especificados neste edital. As alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas àquelas que tenham ocorrido até a data de encerramento das inscrições.

13.20. Os cadernos de provas dos candidatos e as folhas de respostas deverão ser arquivadas no Município e para tanto não serão fornecidas cópias dos mesmos, por razões de ordem técnica, de segurança e dos direitos da propriedade intelectual. Os candidatos durante a fase dos recursos terão um modelo do caderno de provas disponível na Prefeitura para interpor seu recurso.

13.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**13.22.** Em caso de pagamento de boletos em duplicidade para o mesmo cargo ficará homologado o boleto mais recente pago, ficando a critério do município ressarcir o candidato mediante requerimento do interessado.

**13.23.** Faz parte do presente Edital:

ANEXO I – Atribuições do Cargo Público.

ANEXO II – Conteúdo Programático.

ANEXO III – Modelo de Formulário de Requerimento de Recurso.

ANEXO IV – Formulário de Títulos.

ANEXO V – Modelo de Atestado Médico para Portadores de Necessidades Especiais.

ANEXO VI – Solicitação de candidatura para reserva de vaga para Portadores de Necessidades Especiais.

ANEXO VII – Modelo de requerimento como critério de desempate como jurado.

CHUVISCA, 27 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**Ervino Wachholz**  
Prefeito Municipal de CHUVISCA

---

**José Altair Neugbauer e Silva**  
Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**- ANEXO I -**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Síntese dos deveres	Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.
Exemplo das Atribuições	Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos as áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, leitora de microfílm, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

**ARQUITETO E URBANISTA**

Síntese dos Deveres	Realizar projetos, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico, bem como serviços regulamentados pela profissão. Compreende o cargo que se destina a analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução e auxiliar na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como coordenar e supervisionar a execução de obras de construção civil auxiliares na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como coordenar e supervisionar a execução de obras de construção civil.
Exemplo das Atribuições	Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramento; colaborar na elaboração de projetos do plano diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder a vistoria de construção; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; executar tarefas afins. Elaborar projetos para o Programa Habitacional em Chuvísca. Elaborar projetos para encaminhamento aos órgãos federais e estaduais com vistas à obtenção de recursos; participar dos trabalhos de definição de prioridades, diretrizes, tecnologias e formas de ação; elaborar, orientar e fiscalizar a execução de projeto, bem como realizar estudos e pesquisas e elaborar projetos que objetivem a preservação do meio ambiente e dos próprios do município; elaborar plantas e detalhamentos observando a legislação e as normas pertinentes, bem como as formas locais de produção, preparando previsões detalhadas das necessidades para execução das obras, especificando e quantificando material e mão-de-obra, dimensionando custos, duração e demais elementos, a fim de estabelecer os recursos indispensáveis à implantação de projetos; analisar, aprovar, orientar e fiscalizar projetos de obras a cargo do município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do município ou entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, dando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; executar outras atribuições afins.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Exemplo das Atribuições	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os
-------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

antecedentes da família; participar de seminários; orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções sócio-econômicas para concessão de bolsas de estudo e outros auxiliares do Município; selecionar candidatos a amparo pelo serviço de assistência social à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com a Biometria médica; planejar modelos de formulários e supervisionar a organização de fichários e registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; executar tarefas afins.

### AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Síntese dos Deveres	Executar trabalhos especializados em bibliotecas.
Exemplo das Atribuições	Participar efetivamente das atividades da escola, funcionando como elemento de apoio na formação moral, intelectual e social do aluno; organizar biblioteca; registrar, classificar e catalogar material cultural (livros, periódicos e folhetos), obter dados de obras bibliográficas; fazer pesquisas em catálogos; atender os serviços de referência e sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; ler e examinar livros e periódicos e recomendar sua aquisição; resumir artigos de interesse para os leitores; assistir aos leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização de catálogo-dicionário; registrar a movimentação de livros e periódicos para encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação de livros; apreciar sugestões de leitores e interessados sobre aquisição de livros ou assinaturas de periódicos; fazer consulta sobre livros de interesse da biblioteca; executar outras tarefas afins.

### BIÓLOGO

Síntese dos Deveres	Síntese dos deveres: Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos hídricos e florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; informação e educação ambiental, controlar as vigências das licenças dos empreendimentos municipais, junto aos órgãos competentes.
Exemplo das Atribuições	Exemplos de atribuições: executar vistorias nos empreendimentos de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento ambiental; elaborar laudos, estudos e pareceres técnicos sobre atividades causadoras de danos ambientais; analisar laudos biológicos sobre flora e fauna, dos requerimentos de licenciamento ambiental, e demais órgãos do município e demais entidades públicas e particulares; assessorar e participar das atividades junto à câmara técnica, grupo de trabalho, audiência pública, organização de palestras e esclarecimentos técnicos junto aos funcionários e unidades dos Serviços Municipais e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; assessorar na elaboração de relatórios de gestão técnica e administrativa, bem como na elaboração de planos organizacionais; executar atividades técnicas de grau superior que envolva ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científicos na área ambiental, com ênfase na fiscalização e licenciamento, monitoramento, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; atuar na área da Saúde Pública, com ênfase, na vigilância em saúde, epidemiologia de doenças transmissíveis, controle de vetores e técnicas de saneamento básico; estudar e propor ações para o ordenamento dos recursos hídricos e florestais; planejar e executar atividades que visem a conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; realizar atividades de informação e educação ambiental; executar outras atividades afins.

### COZINHEIRA

Síntese dos Deveres	Preparar e servir a merenda (alimentação escolar), diversificando-a e controlando-a quantitativa e qualitativamente.
Exemplos de Atribuições	preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; preparar o alimento de acordo com a receita, de forma a estarem prontos nos horários estabelecidos; servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; receber os alimentos destinados à merenda escolar; controlar os gastos e estoques de produtos; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; servir os alimentos na temperatura adequada; verificar o cardápio do dia; examinar os gêneros que vai utilizar; pesar e anotar os gêneros; seguir as normas de higiene na preparação; manter o mais rigoroso asseio e ordem nas dependências em que se armazenam, preparam e distribuem os alimentos; controlar o consu-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

mo e fazer os pedidos na época oportuna, inclusive de gás; demonstrar interesse e cumprir as determinações superiores; tratar com delicadeza as crianças; distribuir a merenda, por igual a todas as crianças, incentivando-as “comer de tudo”, sem deixar sobras; respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; respeitar o trabalho dos colegas; zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; informar ao responsável da necessidade de reposição de estoques; procurar aprender cada vez mais sobre o seu trabalho; além de efetuar demais tarefas correlatas a sua função.

### ENGENHEIRO

Síntese dos Deveres

Projetar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral de obras e viação.

Exemplos de Atribuições

Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural, executar ou supervisionar trabalhos topográficos, estudar projetos, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral, realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações que por força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição, examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estrutura de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, elaborar projetos para o Programa Habitacional em Chuvísca. Elaborar projetos para encaminhamento aos órgãos federais e estaduais com vistas à obtenção de recursos; auxiliar no controle e registro do Patrimônio Municipal; auxiliar no cadastro imobiliário para cobrança do IPTU; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### FARMACÊUTICO

Síntese dos Deveres

Atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com Farmácia. ▯

Exemplos de Atribuições

Assistência farmacêutica; responsabilidade técnica da farmácia; execução de diversas tarefas envolvendo a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas e odontológicas; controle da medicação especial conforme Legislação vigente; controle de estoques; verificar e orientar, na farmácia municipal as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.); elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, estoque, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos pelas Unidades de Saúde; desenvolvimento de ações de educação para a saúde; desenvolvimento de ações em vigilância Sanitária; participação de estudos relativos a quaisquer

substância ou produtos que interessem a saúde pública e demais atividades afins; avaliação farmacêutica do receituário; guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação; registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária; organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia; planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de medicamentos – Portaria GM-3916/98; coordenar a elaboração da relação de medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; avaliação do custo do consumo dos medicamentos; realização de supervisão técnico-administrativo em Unidades de Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Secretaria Municipal de Saúde; realização de treinamentos e orientação aos profissionais da área; orientação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência; realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos-administrativos no tocante a medicamentos vencidos; auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; controlar e fornecer receituários especiais para médicos e Unidades Básicas de Saúde do Município; exercer a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; dispensar pessoalmente os medicamentos controlados, verificando a prescrição quanto à indicação, posologia, contra-indicação, interação medicamentosa e duração do tratamento, orientando o(a) paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais e interações medicamentosas possíveis; observar e zelar pelo cumprimento das normas de conduta e protocolos oficiais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde; participar de treinamentos da equipe de saúde,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

sempre que solicitado; realizar outras tarefas afins.

### MECÂNICO

Síntese dos Deveres	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.
Exemplos de Atribuições	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Síntese dos Deveres	Atividade de nível superior de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo com programas voltados à saúde pública, tratamento clínico e atividades ambulatoriais com intervenções de pequeno porte.
Exemplos de Atribuições	Atender as consultas médicas em ambulatórios e unidades sanitárias municipais, efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever tratamentos para desnutridos e obesos; encaminhar casos especiais a setores especializados; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de proteção contra enfermidades; participar de juntas médicas; participar de programas voltados à saúde pública; ministrar atendimento médico a portadores de doenças dos diversos sistemas; atender gestantes que procurarem a Unidade Sanitária procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica a gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das pacientes; atender crianças que necessitem dos serviços de Pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; elaborar e participar dos programas de educação sanitária; orientar campanhas contra doenças epidêmicas; executar atividades ambulatoriais; realizar visitas domiciliares, implementando o programa de família e executar outras tarefas pertinentes à prática médica sanitária, comunitária e de urgência/emergência.

### MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Síntese dos Deveres	Realizar o atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede de Atenção Básica e emergencialmente.
Exemplos de Atribuições	Realizar o atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede de Atenção Básica e emergencialmente, prescrever medicação; coletar material para exames de prevenção de câncer de mama e colo uterino, quando necessário; realizar a anamnese, exame físico, clínico e obstétrico, solicitar exames de laboratório e/ou ultra-sonografia quando necessário, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da paciente e diagnosticar a gravidez e suas possíveis alterações; interpretar exames de sangue, fezes, urina e sorologias, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes gestacional, síndromes hipertensivas e outras moléstias que possam altear o curso normal da gestação; realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário; preencher fichas/cadastros médicos das pacientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientações relativas à nutrição e higiene da gestante; avaliar e atender situações de emergência obstétricas ou ginecológicas, seu adequado diagnóstico e conduta; controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as incorrências clínicas ou obstétricas; acompanhar a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e as condições do canal do parto, a realização obrigatória do partograma, a ausculta do foco fetal e o estado geral da parturiente para evitar uma possível distócia; indicar o tipo de parto atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto; orientar sobre o aleitamento materno para assegurar resultados satisfatórios; assistir as parturientes no parto normal, no cirúrgico ou no cesariano, fazendo as intervenções necessárias, para preservar a vida da mãe e do conceito; controlar o puerpério imediato e mediato, verificando a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência puerperal imediata; realizar o exame pós-natal, fazendo a avaliação clínica e obstétrica, para verificar a recuperação do organismo materno, e alta hospitalar das mesmas; orientar as mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, o uso de métodos contraceptivos e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos e outros), relativos ao exercício do cargo, utilizando equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício das funções e demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**MÉDICO PEDIATRA**

Síntese dos Deveres	Realizar o atendimento médico em Pediatria na Rede de Atenção Básica e emergencialmente.
Exemplos de Atribuições	Realizar o atendimento médico de crianças que necessitem de serviços médicos, para fins de exames clínicos, solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira, educação e adaptação; examinar pacientes em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo a medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos providências de material e equipamentos necessários a sua área e competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**MONITOR**

Síntese dos Deveres	
Exemplos de Atribuições	Auxiliar o embarque e desembarque de alunos no transporte escolar (ponto de origem – escola; escola – ponto de origem); Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-lo dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas do veículo de transporte escolar; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; Zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar, verificando o fechamento das portas dos veículos e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança; Verificar os horários do transporte escolar, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para o ponto de origem; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos; Cuidar da segurança do aluno na dependências e proximidades da escola no momento do embarque/desembarque do veículo de transporte; Inspeccionar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, cumprimento de horários; Ouvir reclamações, submetendo – os imediatamente à apreciação da chefia; Executar demais tarefas ou atribuições correspondentes com a sua atividade determinadas pelo seu superior; e atividades afins.

**MOTORISTA**

Síntese dos Deveres	Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
Exemplos de Atribuições	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; executar tarefas afins.

**NUTRICIONISTA**

Síntese dos Deveres	Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.
Exemplos de Atribuições	Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Síntese dos Deveres	Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
Exemplos de Atribuições	Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

**OPERÁRIO**

Síntese dos Deveres	Realizar trabalhos braçais em geral.
Exemplos de Atribuições	Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de via pública e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

**PEDAGOGO**

Síntese dos Deveres	Executar atividades específicas de orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
Exemplos de Atribuições	ATIVIDADES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - Elaborar o plano de ação do serviço de orientação educacional de acordo com o projeto político pedagógico e Plano Global da Rede Escolar, assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando quando necessário, a outros profissionais. Orientar o professor na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionado em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas, promover sondagens de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, da caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direto ou indiretamente as escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.

**PEDREIRO**

Síntese dos Deveres	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.
Exemplos de Atribuições	Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e preparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas ou armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para a fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins..

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

Síntese dos Deveres	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplos de Atribuições	Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins com a educação.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Síntese dos Deveres	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplos de Atribuições	Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins com a educação.

### **PROFESSOR DE ARTES**

Síntese dos Deveres	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplos de Atribuições	Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins com a educação.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Síntese dos Deveres	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplos de Atribuições	Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins com a educação.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Síntese dos Deveres	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplos de Atribuições	Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins com a educação.

### **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

Síntese dos Deveres	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplos de Atribuições	Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins com a educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**PSICÓLOGO**

Síntese dos Deveres	Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação e da clínica psicológica.
Exemplos de Atribuições	Realizar psicodiagnósticos, para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamento, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminários; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar material psicopedagógico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após debate e aconselhamento indicado em cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins..

**PSICÓLOGO DO CRAS**

Síntese dos Deveres	Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação e da clínica psicológica.
Exemplos de Atribuições	Executar procedimentos profissionais para a escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético - políticos e legais. Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; trabalhar em equipe; produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; realizar monitoramento e avaliação do serviço; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; e outras atividades afins.

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Síntese dos Deveres	Atividade de nível médio, de relativa complexidade; envolve a execução de tarefas próprias de secretaria de estabelecimento de ensino.
Exemplos de Atribuições	Participar da elaboração do Plano Global da Escola; organizar e dirigir os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino; assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do serviço de secretaria, apondo o seu número de registro ou autorização do órgão competente; participar e promover reuniões; assessorar a Direção nos assuntos relacionados aos serviços da secretaria; elaborar o regulamento do serviço, submetendo-o à aprovação do Diretor; organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo ativo e passivo, bem como os prontuários de legislação pertinente à escola e ao ensino; zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; extrair dados que interessam à escrituração escolar de documentos apresentados pelos alunos ou responsáveis, providenciando a pronta restituição dos mesmos; arquivar recortes e publicações de interesse da Escola; coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido a despacho e assinatura do Diretor; providenciar o preparo de históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; cumprir, fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; providenciar a publicação de editais; elaborar relatórios e instruir processos; incinerar documentos obedecendo prescrição vigente; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; apresentar relatório ao Diretor, das atividades do serviço, após a aprovação do vice-diretor; oferecer sugestões alternativas para o Plano Global da Escola; proceder à avaliação interna do serviço; participar da avaliação global da Escola.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE ADJUNTO**

Síntese dos Deveres	Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente a contabilidade pública.
Exemplos de Atribuições	Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica e manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

contas, conferir guias de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesa; interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos as atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, como também substituir o titular na ausência do mesmo.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Exemplos de Atribuições

Participar da equipe de enfermagem; auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos clientes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumental adequado às intervenções programadas; observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como ao comportamento do paciente em relação a ingestão e excreção; manter atualizado o prontuário dos pacientes; verificar a temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; aplicar injeções; administrar soluções previstas; alimentar, mediante sonda gástrica; ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; participar dos cuidados de pacientes motorizados, sob supervisão; realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; orientar pacientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; fazer orientação sanitária a indivíduos, em unidades de saúde; colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar; colaborar com enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Síntese dos Deveres

Efetuar estudos sobre sistemas adaptáveis aos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática, visando melhoria do padrão técnico dos trabalhos informatizados e de comunicação; Orientar os usuários para a correta utilização dos softwares e hardwares; Compor e definir projetos de sistema de processamento de dados e voz e acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática e programas utilizados pela Prefeitura.

Exemplos de Atribuições

Proceder à pesquisa de novos métodos de trabalho, visando o melhor aproveitamento da capacidade de processamento dos softwares e funcionamento dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática estabelecendo padrões, coordenando projetos, oferecendo soluções para todos os setores da Prefeitura, visando sempre aperfeiçoar o processo de comunicação, segurança e transferência dos dados entre computadores; testar, instalar, eficientizar e customizar softwares, sistemas operacionais, redes de computadores, gerenciadores de bancos de dados, servidores, equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática, implantando e administrando o seu uso, planos de manutenção preventiva e corretiva e rotinas de segurança, além de orientar os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização e transferência de dados entre os usuários do sistema; transladar equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática, atuando em casos de mudança de layout, reformas e ampliações; dimensionar e executar tarefas de cabeamento lógico, configuração de ativos de rede como modems, hubs, switches, roteadores; administrar toda a base de dados da Prefeitura; planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores; manter o controle de senhas, permissões de acesso e outras medidas que sejam consideradas apropriadas em todos os campos de atuação; examinar, montar e testar programas, solicitando as correções necessárias; monitorar o desempenho dos recursos de comunicação e segurança de dados entre os computadores; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; interpretar as mensagens de erro exibidas em monitores de computadores ou na tela dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos da Prefeitura, adotando as medidas necessárias a sua correção, entre elas a de encaminhar para concerto os equipamentos que apresentarem defeitos, acompanhando-os quando a cargo de terceiros; notificar e informar aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores e de todos os equipamentos e softwares sob sua supervisão; ministrar treinamento e orientação no uso de aplicativos utilizados, com conhecimento necessário em ambiente Windows, Linux, aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica, aplicativos de apresentação, browser e correio eletrônico; preparar manuais de serviço na área relacionada com a sua atividade; controlar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

e zelar pela correta utilização dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos, de informática e softwares da Prefeitura; estudar e manter-se a par dos aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática, bem como dos programas utilizados; frequentar cursos de aperfeiçoamento, quando convocado; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos seus locais; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**SERVENTE**

Síntese dos Deveres

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Exemplos de Atribuições

Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.

**ZELADOR**

Síntese dos Deveres

Executar funções de zeladoria em área e prédios públicos, promovendo a limpeza e conservação dos mesmos, a ordem e segurança do local e o bem estar de seus ocupantes.

Exemplos de Atribuições

zelar pelo patrimônio público; manter os usuários informados em prol da conservação e manutenção do patrimônio; guardar as chaves de entrada, depósitos e dependências comuns; inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações dos prédios e das áreas externas, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento da parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para solicitação à Administração dos reparos necessários; providenciar serviços de manutenção geral, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de bombas, caixas d'água, extintores, portões e outros, para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações, devidamente autorizado pela Administração, evitando gastos desnecessários; encarregar-se da recepção, conferência, controle de todo o material disponibilizado por ocasião da locação e/ou uso das instalações no caso do Centro de Eventos; manter com boa higienização os banheiros públicos, cuidar do ajardinamento e poda de gramas e arbustos; comunicar imediatamente a Administração qualquer incidente, anormalidade ou acidente ocorrido no local onde exerce sua função, realizar tarefas afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**- ANEXO II -**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE  
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**MECÂNICO -MOTORISTA -OPERADOR DE MÁQUINAS –OPERÁRIO  
PEDREIRO- SERVENTE -ZELADOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA** – 01. Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 02. Tipologia e gêneros textuais. 03. Emprego dos pronomes. 04. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 05. Ortografia. 06. Emprego de tempos e modos verbais. 07. Divisão Silábica. 08. Acentuação Gráfica. 09. Sinônimos e antônimos. 10. Substantivo e adjetivos. 11. Encontros Vocálicos e Consonantais. 12. Classe de Palavras. 13. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto. 14. Estilística.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA** – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema

**LEGISLAÇÃO** – 01. Lei Orgânica do Município de CHUVISCA; 02. Estatuto dos Servidores Públicos de CHUVISCA. Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e salários de CHUVISCA. 03. Constituição da República Federativa do Brasil–Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); 04. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); 05. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); 06. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); 07. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); 08. Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89; Decreto nº 3298/99); 09. Lei Maria da Penha.

**CONHECIMENTOS GERAIS** – 01. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. 03. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. 04. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. 05. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CHUVISCA. 06. Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, 07. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; 08. Sistemas Operacionais; 09. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); 10. Internet e Gerenciamento de E-mails: Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). 11. Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE  
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AGENTE ADMINISTRATIVO -COZINHEIRA -MONITOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA** – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 02. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. 03. Lógica de primeira ordem. 04. Operações com conjuntos. 05. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 06. Equações do 1º e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

2º Grau. **07.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **08.** Médias aritméticas e geométricas. **09.** Razão e proporção. **10.** Trigonometria no triângulo retângulo e qualquer. **11.** Geometria plana. **12.** Regra de Três Simples e Composta. **13.** Juros e Porcentagem. **14.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

**LEGISLAÇÃO – 01.** Lei Orgânica do Município de CHUVISCA; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CHUVISCA. Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e salários de CHUVISCA. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89; Decreto nº 3298/99); **08.** Lei Maria da Penha.

**CONHECIMENTOS GERAIS** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CHUVISCA. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; **08.** Sistemas Operacionais; **08.** Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); **09.** Internet e Gerenciamento de E-mails; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). **11.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE  
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SECRETÁRIO DE ESCOLA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE ADJUNTO-  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

**LEGISLAÇÃO – 01.** Lei Orgânica do Município de CHUVISCA; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CHUVISCA. Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e salários de CHUVISCA. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89; Decreto nº 3298/99); **08.** Lei Maria da Penha.

**CONHECIMENTOS GERAIS** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

CHUVISCA. 03. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. 04. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. 05. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CHUVISCA. 06. Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, 07. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; 08. Sistemas Operacionais; 08. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); 09. Internet e Gerenciamento de E-mails: Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). 11. Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS CARGOS DE  
PROFESSORES (TODAS AS ÁREAS), PEDAGOGO, PSICÓLOGO E PSICÓLOGO DO CRAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

**LEGISLAÇÃO – 01.** Lei Orgânica do Município de CHUVISCA; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CHUVISCA. Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e salários de CHUVISCA e plano de carreira do magistério. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); **08.** Lei Maria da Penha.

**CONHECIMENTOS GERAIS** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CHUVISCA. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; **08.** Sistemas Operacionais; **08.** Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); **09.** Internet e Gerenciamento de e-mails; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). **11.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS DEMAIS CARGOS DE  
ENSINO SUPERIOR**

**ARQUITETO E URBANISTA -ASSISTENTE SOCIAL-BIÓLOGO-ENGENHEIRO- FARMACÊUTICO-MÉDICO CLÍNICO  
GERAL- MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA- MÉDICO PEDIATRA-NUTRICIONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

**LEGISLAÇÃO – 01.** Lei Orgânica do Município de CHUVISCA; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CHUVISCA. Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e salários de CHUVISCA. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (Art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); **08.** Lei Maria da Penha.

**CONHECIMENTOS GERAIS** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CHUVISCA. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CHUVISCA. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; **08.** Sistemas Operacionais; **08.** Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); **09.** Internet e Gerenciamento de e-mails; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). **11.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Contabilidade: conceito, objetivos e finalidades. Registros contábeis. Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Balancetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Poderes Administrativos. Auditoria: a) Aspectos gerais: Normas de Auditoria. b) Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. c) Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. d) Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. e) Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração; Crimes de responsabilidade. Espécies de Impostos Municipais. Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar). Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSLL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática financeira.

### CARGO DE ARQUITETO E URBANISTA

URBANISMO: Planejamento Urbano. Desenho Urbano/Restauração Urbana. Parcelamento do solo. Índices Urbanísticos. Impactos Ambientais Urbanos. Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana. ARQUITETURA: Projeto de Edifícios. Paisagismo/projeto de espaços abertos. Desenho do objeto/projeto de mobiliários urbanos. Patrimônio Histórico-Cultural. LEGISLAÇÃO: Propriedades urbanas e solo urbano. Planejamento Urbanístico no Brasil: planos urbanísticos federais, estaduais e municipais. Ordenação do solo: sistema viário, uso e ocupação do solo, paisagem urbana, urbanificação. Áreas de interesse especial. Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições à propriedade, servidão urbanística, desapropriações. Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas. Controle da construção. Contratos. Responsabilidades decorrentes da construção. Ações de vizinhança e perícias judiciais. Zoneamento de uso de solo. INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos em informática (sistemas operacionais, editores de texto e planilhas eletrônicas) e AUTOCAD. Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Noções gerais de Tratamento de Água e Esgoto. Cartilha de Conservação e Reuso da Água em Edificações. Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações. GEOMETRIA DESCRITIVA - Tipos de projeções; projeções ortogonais no primeiro diedro; artifício fundamental (Épura); pontos, retas, figuras planas e sólidos, pertinência de ponto a reta; rebatimento da reta de perfil; retas concorrentes, paralelas e reversas; traços de retas; planos; traços de planos; retas de planos; retas de maior declive e maior Inclinação; rebatimentos e mudanças de planos e determinação da verdadeira grandeza de retas e ângulos. Legislação profissional perante o CREA/CAU.

### **CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

A saúde como direito e sua aplicação como política social (Reforma sanitária. Sistema Único de Saúde, Controle Social e Serviço Social no campo da Saúde). O Serviço Social, as Políticas Sociais: fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social no Brasil (Contextualização do Serviço Social no Brasil; desafios do Serviço Social na contemporaneidade, o processo de (re) construção do objeto no Serviço Social. Ética Profissional). O projeto ético-político profissional do Serviço Social (A Ética aplicada à ação profissional na política de saúde, a relação com a instituição, o usuário e os profissionais). O Serviço Social e a interdisciplinaridade: a atuação do Assistente Social. Políticas Públicas de seguridade social por segmentos: prevenção, assistência à saúde; à criança e ao adolescente; ao idoso e às pessoas com necessidades especiais. Processo de trabalho do Serviço Social: equipe e trabalho multidisciplinar. Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social. Pesquisa/ação investigativa. Lei nº 8.742/1993. (Lei Orgânica da Assistência Social); SUAS (Sistema Único da Assistência Social). Lei nº 12.435/2011; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

### **CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Escolar, Planejamento dos recursos humanos e do espaço físico, Gestão do Conhecimento, Comunicação Visual; Formação, Desenvolvimento, Avaliação e Conservação de Coleções: Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descartes, Avaliação de coleções, Intercâmbio entre bibliotecas, Direitos autorais, Conservação e restauração de documentos; Serviço de Referência: uso de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos, entrevista de referência, Estudo e perfil do usuário; Representação Descritiva: Código AACR2, Catalogação cooperativa; Representação Temática: Tipologia das linguagens documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas, CDD e CDU; Indexação: conceitos, características e linguagens, Vocabulário controlado e tesauro; Tecnologia da Informação: Conhecimento das técnicas de tratamento da informação com domínio das tecnologias, Redes e sistemas de informação, Bibliotecas digitais, virtuais, eletrônicas e híbridas, Manifesto IFLA sobre Internet, Serviços de referência virtual, Gerenciamento de documentos eletrônicos, Internet e Intranet.

### **CARGO DE BIÓLOGO**

Ecologia: Conceitos básicos: espécie, população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat, nicho ecológico; Cadeias e teias alimentares: níveis tróficos nos ecossistemas e pirâmides ecológicas (de energia, de biomassa e de número); Ciclos biogeoquímicos: carbono, nitrogênio, fósforo, enxofre, água e oxigênio; Dinâmica de populações: densidade populacional, taxa de crescimento populacional, taxa de natalidade, taxa de mortalidade, emigração, imigração, curvas de crescimento populacional; Dinâmica de comunidades: relações intraespecíficas e relações interespecíficas; Sucessão ecológica; Biomas mundiais e brasileiros; Ecossistemas aquáticos; Problemas ambientais: poluição atmosférica, inversão térmica, aumento do efeito estufa, destruição da camada de ozônio, introdução de espécies exóticas, lixo urbano, poluição por produtos químicos, desmatamento, queimadas. Evolução: Lamarckismo; Darwinismo; Adaptação; Homologias e analogias; Divergência evolutiva; Convergência evolutiva; Teoria moderna da evolução; Fatores evolutivos: mutação, recombinação gênica, seleção natural; Especiação; Anagênese; Cladogênese. Sistemática e Classificação biológica: Histórico; Nomenclatura binomial de Lineu; Categorias taxonômicas; Sistemática moderna: árvores filogenéticas e cladística. Vírus; Cinco reinos: Reino Monera, Reino Protista, Reino dos Fungos e Reino das Plantas; Morfologia e fisiologia das plantas angiospermas; Reino dos Animais: animais invertebrados e animais vertebrados. Citologia: Teoria celular; Membrana plasmática: estrutura e transportes de substâncias; Glicocálice; Parede celular; Citoplasma e sua organização; Organelas celulares: estrutura e função; Célula procarionte e eucarionte; Célula animal e vegetal; Núcleo; Divisão celular: mitose e meiose. Genética: Cromossomos e genes; Química do material genético; Replicação e transcrição do DNA; Código genético; Síntese protéica; Mutações gênicas; Herança de uma característica: primeira lei de Mendel, fenótipo e genótipo, dominância e recessividade, genealogias ou heredogramas, dominância incompleta, codominância, alelos letais e alelos múltiplos; Herança de duas ou mais características ao mesmo tempo: segunda lei de Mendel, sistema sanguíneo ABO, sistema Rh, transfusão de sangue, genes ligados: restrição à segunda lei de Mendel, permutação e segregação independente; Pleiotropia, interação gênica e cromossomos sexuais; Biotecnologia. Histologia humana: Tecido epitelial; Tecido conjuntivo; Tecido muscular e Tecido nervoso. Anatomia e fisiologia humana: Sistema digestório; Sistema Respiratório; Sistema Cardiovascular; Sistema Linfático e Imunitário; Sistema Urinário; Sistema Nervoso; Sistema Endócrino; Pele e músculos; Sistema Esquelético; Sistema Reprodutor; Reprodução humana: fecundação, fertilização in vitro e inseminação artificial, desenvolvimento embrionário, métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis. CONHECIMENTOS DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA: Noções básicas de química geral, orgânica, físico-química e bioquímica. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental: Licenciamento ambiental municipal, estadual e federal: conceito, finalidades e aplicação, Procedimentos para o licenciamento ambiental: etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes, Avaliação de impactos ambientais: principais metodologias e aplicação, EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, Zoneamento ambiental, Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável, Gerenciamento e gestão ambiental, Controle de poluição ambiental. Análise, Avaliação e Ge-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

renciamento de Riscos como Planejamento e Resposta a Emergências, Plano de ação de emergência. Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 9.966/2000 (Lei do óleo). Decreto nº 6.640/2008 (Proteção das cavidades naturais subterrâneas). Resoluções CONAMA: nº 01/1986 (EIA/RIMA); nº 06/1986 (publicidade); nº 10/1990 (mineração); nº 23/1994 (petróleo); nº 237/1997 (critérios e procedimentos); nº 273/2000 (combustíveis); nº 357/2005 (qualidade de água); nº 371/2006 (compensação ambiental); nº 398/2008 (plano de emergência individual).

### **CARGO DE COZINHEIRA**

Relações humanas no ambiente de trabalho. Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios). Saúde do trabalhador (higiene e saúde de manipuladores). Combate às pragas e vetores urbanos. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Doenças transmitidas por alimentos. Boas práticas de manipulação e controle na produção de alimentos. Tipos de alimentos. Material de limpeza. Pirâmide alimentar. Comidas *light* e *diet*.

### **CARGO DE ENGENHEIRO**

Estruturas de aço: conceitos básicos. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; conceitos básicos de dimensionamento de seções retangulares e T sob flexão simples. Resistência dos materiais: conceitos básicos sobre análise de tensões; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); análise estrutural. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura, drenagem urbana; materiais de construção. Segurança e higiene do trabalho. Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. Legislação referente ao exercício da profissão de Técnico em Edificações perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vinculos, Cargas, Reações, Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Noções gerais de Tratamento de Água e Esgoto. Cartilha de Conservação e Reúso da Água em Edificações. Lei Federal Nº 6766/79. Lei Federal Nº 8.666/93 - Licitações. Noções de QUÍMICA – Estequiometria, Soluções, Cinética Química, Equilíbrio Químico e Eletroquímica. GEOMETRIA DESCRITIVA - Tipos de projeções; projeções ortogonais no primeiro diedro; artifício fundamental (Épura); pontos, retas, figuras planas e sólidos, pertinência de ponto a reta; rebatimento da reta de perfil; retas concorrentes, paralelas e reversas; traços de retas; planos; traços de planos; retas de planos; retas de maior declive e maior Inclinação; rebatimentos e mudanças de planos e determinação da verdadeira grandeza de retas e ângulos. Legislação profissional do Engenheiro perante o CREA.

### **CARGO DE FARMACÊUTICO**

Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações, O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. Padronização de medicamentos e farmacovigilância. Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Código de ética farmacêutica do CFF. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Todas as Resoluções da ANVISA-Brasil referentes à Indústria farmacêutica e ao trato farmacológico. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipiente. Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Noções de Química Geral, Química Orgânica, Química Analítica e Instrumental, Bioquímica e Físico-química. Cometologia. Informações toxicológicas relevantes. Resolução – RDC 20 de 20/05/2011, Resolução – RDC 11 de 22/03/2011, Portaria 74/2002, Portaria N 4217 de 28/12/2010,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

Resolução N 090/11 – CIB/RS, Portaria 3439 de 11/11/2010, Portaria 2981 de 26/11/2009, Portaria 2982 de 26/11/2009

### **CARGO DE MECÂNICO**

Introdução à lubrificação: Conceitos básicos: atrito limite, atrito misto, atrito fluido, tipos de lubrificantes. Características principais dos lubrificantes, Óleos minerais, Graxas minerais, Óleos orgânicos, Misturas de óleos minerais e orgânicos, Lubrificantes sintéticos, Lubrificantes grafiticos, Escolha de lubrificantes, Classificação dos lubrificantes: Propriedades dos lubrificantes: Aderência, Viscosidade, Ausência de ácidos, Pureza química, Resistência ao envelhecimento, Ponto de inflamação, Ponto de congelamento, Pureza mecânica. Técnicas de lubrificação. Classificação dos sistemas de lubrificação, Sistema de perda total, Sistema selado Conceito de sistema de perda total: Dispositivos; Almotolia, Copo graxeiro, Pistola graxeira, Pistola de óleo, Pincel, Espátula, Copo conta-gotas, Copo vareta, Copo com mecha tipo sifão, Copo com mecha tipo tampão, Lubrificador mecânico. Cuidados e uso das ferramentas e objetos de trabalho organização e manutenção do espaço de trabalho; trabalho em equipe; equipamentos de segurança; conhecimentos sobre atividades de borracharia; desmontagem, conserto, montagem e calibragem de pneus e câmaras de todos os tipos; conhecimentos sobre controle e durabilidade de pneus e rodas. Bomba de combustível. Injeção Mecânica. Injeção Eletrônica. Sistema de ignição. Bateria. Bobina. Distribuidor. Velas. Sistema de lubrificação. Óleo. Filtro de óleo. Bomba de óleo. Sistema de arrefecimento. Bomba d'água. Radiador. Resfriamento de ar. Aditivo. Tipos de Pneus. Air Bag. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.

### **CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Doenças Causadas por Bactérias: Meningoenfalites, Leptospirose, Sepsis, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter –obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga –fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário –Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata –anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina –anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis –anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas .Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré –anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho ( Lei nº 6.0514 de 22 de dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978). Norma regulamentadora nº 4. Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho ( Portarias SSMT nº 33, de 27 de outubro de 1983 –DOU de 31 de outubro de 1983, e nº 34, de 20 de dezembro de 1983). Classificação Nacional de Atividades Econômicas Portaria nº 1, de 12/05/95 V. Portaria nº 9 de 21/05/96). Dimensionamento dos SESMT. Norma Regulamentadora nº 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Norma Regulamentadora nº 6 Equipamento de Proteção Individual ( Portaria 06/83. Ver instrução Normativa nº 1, de 11/04/64 e Portaria nº 26, de 20/12/94. Norma Regulamentadora nº 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria SSST nº 24, de 29/12/94.V. Despacho da SSST, de 01/10/96), abrangendo objetivos, diretrizes, responsabilidades, desenvolvimento e relatório anual; Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres Exames médicos periódicos, de demissão , de retorno ao trabalho, de mudança de função e/ou setor e em situações especiais. Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Reabilitação Profissional. Programa de Conservação Auditiva. Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais. Avaliação dos níveis de stress. Prevenção de Doenças Não Ocupacionais. Exames clínicos, laboratoriais. Química, Bioquímica e interpretações bioquímicas de exames.

## CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Ética na Medicina. Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (Saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Anatomia da pelve feminina, Fisiologia do ciclo menstrual e embriologia; Contracepção e Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorreia; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. Incontinência urinária; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; Infecção pelo HPV; A mulher e o HIV; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. Endoscopia ginecológica; Endometriose; Propeidética do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; Aspectos Médico Legais em Ginecologia e Obstetrícia; Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia; Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica. Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas freqüentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças freqüentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Ética Profissional. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infantojuvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabete gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Exames clínicos, laboratoriais. Anatomia e fisiologia do sistema digestório, respiratório, circulatório, excretor, reprodutor, glandular, muscular e ósseo. Alimentação, noções básicas de química geral, orgânica, físico-química e bioquímica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**CARGO DE MÉDICO PEDIATRA**

Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. Transfusões de sangue e derivados. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças infecciosas. Doenças Dermatológicas. Doenças Oculares. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbimortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. Prevenção nas doenças ocupacionais. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. Rastreamento de doenças. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. Delineamentos de pesquisas Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. Validação. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. diabete melito. Diarréias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepsis. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos. Exames clínicos, laboratoriais. Anatomia e fisiologia do sistema digestório, respiratório, circulatório, excretor, reprodutor, glandular, muscular e ósseo. Alimentação, noções básicas de química geral, orgânica, físico-química e bioquímica.

**CARGO DE MONITOR**

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; Projetos Político-Pedagógicos das escolas da rede; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90 e suas alterações. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Código de Ética. Atualidades profissionais. Noções de segurança e primeiros socorros. Noções de meio ambiente. *Bullying* Pedofilia e suas consequências para a escola Violência/drogas na sociedade e na escola . Noções de trânsito.

**CARGO DE MOTORISTA**

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de veículos; Código de Trânsito Brasileiro. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Noções de Monitoramento eletrônico e radar. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização. Relações Humanas e interpessoais. Placas de Trânsito. Transporte de crianças e passageiros. Manual do Detran para testes de percursos e balizas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

Proteção ao meio ambiente.

### **CARGO DE NUTRICIONISTA**

Legislação referente ao registro do profissional no Conselho Regional de Nutrição. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolepticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde -SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Noções de Química Geral, Química Orgânica e Físico-Química. Noções de Bioquímica.

### **CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

Peças e ferramentas convencionais. Tipos de máquinas e equipamentos pesados. Direção defensiva. Primeiros socorros. Cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo/máquinas, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Noções de monitoramento eletrônico e radar. Conservação e limpeza do veículo/máquinas, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Relações Humanas e interpessoais. Manutenção e mecânica de máquinas e veículos pesados.

### **CARGO DE OPERÁRIO**

Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Produtos de limpeza em geral, sua utilidade e aplicação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Saneamento básico. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de pintura em paredes, muros e metal. Relações Humanas e interpessoais. Serviços de limpeza em geral. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Conservação do mobiliário. Noções de roçar, limpeza de gramas, jardins, ruas, cercas.

### **CARGO DE PEDAGOGO**

Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Ordenamento legal e políticas da Educação Nacional: gestão, estrutura, organização, funcionamento e Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Processos de gestão: coordenação, planejamento e avaliação de processos educativos; organização de práticas de gestão participativa na escola e em outros espaços educativos; planejamento e avaliação institucional; relações de trabalho e participação nos processos decisórios; organização do trabalho nas instituições de educação. Projeto político-pedagógico. Políticas e práticas de articulação escola-comunidade. Implementação, execução e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem nos espaços educativos com crianças, jovens e adultos. Processos didáticos na Educação Básica: teorias e modelos pedagógicos, processos de aprendizagem e ensino, teorias e práticas de currículo, avaliação e planejamento, metodologias específicas das diferentes áreas, tendências de alfabetização e letramento. Ética e sociodiversidade: multiculturalismo, cuidado e inclusão. Pesquisa como instrumento de trabalho e inovação educacional. História do pensamento pedagógico. Psicologia Educacional e teorias da aprendizagem. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Planejamento escolar e participação do orientador educacional Atribuições e ética no trabalho do orientador educacional Inovações tecnológicas e implicações para a escola *Bullying* Pedofilia e suas conseqüências para a escola Violência/drogas na sociedade e na escola. Modelos de questionários, roteiros de entrevista, fichas, gráficos. Fundamentos da Psicopedagogia. Dinâmica Familiar e Aprendizagem. Aspectos Cognitivos da Aprendizagem e a Dificuldade de Aprendizagem. Psicogênese e Abordagem Fônica da Lectoescrita. Psicanálise e Aprendizagem. Avaliação e Diagnóstico Psicopedagógico. Modalidade de Aprendizagem. Intervenção Psicopedagógica Institucional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

**CARGO DE PEDREIRO**

Resolução de situações-problemas em obras. Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho como medidas, volumes e quantidades. Materiais utilizados em construções. Equipamentos de Proteção Individual, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Conservação e manutenção de obras, reparos. Relações Humanas e interpessoais. Noção de perímetro e medida de área. Noções de meio ambiente.

**CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

Atribuições do cargo. Parâmetro Curricular Nacional – Língua Portuguesa. Metodologia de ensino de Língua Portuguesa. Fonética: Alfabeto. Ortografia oficial vigente, inclusive nova regra ortográfica. Fonemas (conceito; classificação dos fonemas; classificação das vogais; encontros vocálicos; classificação das consoantes; encontros consonantais; dígrafos; notações léxicas). Síllaba (classificação das palavras; divisão silábica; acento tônico e classificação das palavras; análise fonética; pronúncia correta). Acentuação gráfica. Notações léxicas. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Morfologia: Estrutura das palavras (radical; tema; afixos; vogais e consoantes de ligação; cognatos; desinências; vogal temática; palavras primitivas e derivadas; palavras simples e compostas). Formação das palavras (derivação; composição; redução; hibridismo; onomatopeias). Sufixos. Prefixos. Radicais gregos. Classificação, flexão das palavras (substantivo; artigo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição), formas variantes, emprego e análise morfológica. Semântica: Significação das palavras (sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; polissemia; sentido próprio e sentido figurado; denotação e conotação). Sintaxe: Análise sintática (noções; frase; oração; núcleo de um termo; período). Termos essenciais da oração (sujeito; predicado; predicação verbal; classificação dos verbos quanto à predicação; predicativo). Termos integrantes da oração (objeto direto; objeto indireto; complemento verbal; complemento nominal; agente da passiva). Termos acessórios da oração (adjunto adnominal; adjunto adverbial; aposto; vocativo). Período composto (orações coordenadas; principais; subordinadas), orações reduzidas, orações interferentes e análise sintática. Sintaxe de concordância (concordância nominal; concordância verbal; casos especiais). Sintaxe de regência (regência nominal; regência verbal; casos especiais). Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos. Emprego do infinitivo. Estilística: Figuras de linguagem (figuras de palavras; figuras de construção; figuras de pensamento; vícios de linguagem; qualidades da boa linguagem). Língua e suas modalidades (ação e interação; verbal e não verbal; interlocutores; língua; códigos; código linguístico; norma-padrão e variedades linguísticas; a linguagem do texto; cruzando linguagens; texto, discurso, gêneros do discurso; intencionalidade discursiva; a carta pessoal e os gêneros digitais; diálogo; descrição; coerência e coesão textuais). Prosa e poesia. Versificação. Adjetivos pátrios. Superlativo. Formas de tratamento. Compreensão, interpretação e análise de texto. Significação contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências. Recursos de coesão. O processo literário brasileiro (estilos literários). Periodização da Literatura Brasileira. Os gêneros literários. Gêneros textuais. Funções da linguagem. A narrativa e seus subgêneros. Elementos da narrativa. O poema e suas formas. O Quinhentismo brasileiro. O Barroco e o Arcadismo. O épico e o lírico. Romantismo. A ficção realista/naturalista. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo - primeira fase. Modernismo - segunda fase. Pósmodernismo. Características principais, autores e obras representativos. Romance, conto e crônica modernos. Produções contemporâneas. Didática. Educação e sociedade no Brasil. Relação entre Educação, ideologia e política. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da Educação. História da Educação. Educação como prática social. Teóricos da Educação. Teorias de Aprendizagem. Currículo escolar. Teorias curriculares. Multiculturalismo e Educação. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. A complexidade do conhecimento. Organização do ensino. Didática e prática educativa. Planejamento na prática educativa. Gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. A pedagogia de projetos. Projetos de ensino. Avaliação educacional. Funções da avaliação escolar e análise dos resultados. Práticas avaliativas (sujeitos, objetos e métodos). Fracasso escolar. Inclusão escolar. Educação popular. Educação de jovens e adultos (EJA). Educação ambiental. Papel do professor. Pesquisa educacional. O papel da pesquisa na formação do professor. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico. A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. A formação continuada do professor. Tecnologias educacionais e da comunicação e informação nas práticas educativas. Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social; Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações.

**CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Parâmetro Curricular Nacional – Geografia. Metodologia de ensino de Geografia. Tratamento didático para o ensino da Geografia. O sentido do aprendizado da Geografia. Competências e habilidades. Evolução da Ciência Geográfica. Universo. Sistema solar e planeta Terra. Astronomia. Orientação. Cartografia. Noção de lugar, espaço, paisagens. Geologia. Relevo. Hidrografia. Atmosfera e climatologia. Vegetação. Recursos naturais renováveis e não-renováveis. Agricultura e sistemas agrícolas. Extrativismo. Pecuária. Fontes de energia. O mundo globalizado. Geopolítica e economia. Blocos econômicos mundiais e regionais. Indústria. Urbanização. Meio rural. População mundial. Impactos ambientais. Geografia da população. Geografia do Brasil. Geografia do RS. Ecologia. Didática. Educação e sociedade no Brasil. Relação entre Educação, ideologia e política. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da Educação. História da Educação. Educação como prática social. Teóricos da Educação. Teorias de Aprendizagem. Currículo escolar. Teorias curriculares. Multiculturalismo e Educação. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. A complexidade do conhecimento. Organização do ensino. Didática e prática educativa. Planejamento na prática educativa. Gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. A pedagogia de projetos. Projetos de ensino. Avaliação educacional. Funções da avaliação escolar e análise dos resultados. Práticas avaliativas (sujeitos, objetos e métodos). Fracasso escolar. Inclusão escolar. Educação popular. Educação de jovens e adultos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

(EJA). Educação ambiental. Papel do professor. Pesquisa educacional. O papel da pesquisa na formação do professor. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico. A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. A formação continuada do professor. Tecnologias educacionais e da comunicação e informação nas práticas educativas. Estrutura da Educação Brasileira. Objetivos. Sistema de ensino (conceituação, fatores condicionantes do sistema de ensino e sistema social). Sistema Brasileiro de Ensino: organização e estrutura. Educação Básica (composição, finalidades, características gerais). O Ensino Fundamental e o Médio como etapas da Educação Básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares. A escola de Educação Básica (Estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo); Verificação do rendimento escolar e recuperação. Cidadania e políticas públicas de inclusão Educacional. A Educação integral. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Legislação indicada e suas alterações: Constituição Federal – Arts. 205 a 214; Lei Federal nº. 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Federal nº. 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei Estadual nº. 11.520/00 - Código Estadual do Meio Ambiente; Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social.

### **CARGO DE PROFESSOR DE ARTES**

Atribuições do cargo. O ensino de Arte no Brasil e suas perspectivas, inclusive Parâmetros Curriculares Nacionais, fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos. Teoria e prática do ensino de Arte, inclusive planejamento, procedimentos pedagógicos, objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo, a Educação Artística e as áreas do conhecimento. Compreender a Arte e as linguagens artísticas como processo de educação - conteúdos, valores, normas, atitudes, estética, fruição. A importância do professor no processo de crescimento do aluno. O desenvolvimento das habilidades criativas. O conhecimento de si mesmo. Educação e desenvolvimento. O processo transformador da criança e do adolescente nas aulas de Arte. História da Arte Brasileira e Universal. Manifestações artísticas de diferentes épocas, principais características e artistas representantes. Teorias da Arte. A questão estética. Arte e verdade. O destino da Arte. Expressão e imaginação. Os elementos das Artes e suas relações compositivas. Teoria e prática das diversas modalidades de Arte. Manifestações artístico-culturais populares. Aspectos da cultura popular brasileira. Revolução tecnológica e novas formas de arte. Didática. Educação e sociedade no Brasil. Relação entre Educação, ideologia e política. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da Educação. História da Educação. Educação como prática social. Teóricos da Educação. Teorias de Aprendizagem. Currículo escolar. Teorias curriculares. Multiculturalismo e Educação. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. A complexidade do conhecimento. Organização do ensino. Didática e prática educativa. Planejamento na prática educativa. Gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. A pedagogia de projetos. Projetos de ensino. Avaliação educacional. Funções da avaliação escolar e análise dos resultados. Práticas avaliativas (sujeitos, objetos e métodos). Fracasso escolar. Inclusão escolar. Educação popular. Educação de jovens e adultos (EJA). Educação ambiental. Papel do professor. Pesquisa educacional. O papel da pesquisa na formação do professor. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico. A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. A formação continuada do professor. Tecnologias educacionais e da comunicação e informação nas práticas educativas. Estrutura da Educação Brasileira. Objetivos. Sistema de ensino (conceituação, fatores condicionantes do sistema de ensino e sistema social). Sistema Brasileiro de Ensino: organização e estrutura. Educação Básica (composição, finalidades, características gerais). O Ensino Fundamental e o Médio como etapas da Educação Básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares. A escola de Educação Básica (Estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo); Verificação do rendimento escolar e recuperação. Cidadania e políticas públicas de inclusão Educacional. A Educação integral. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente.

### **CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Currículo na Educação Infantil (Parâmetros e diretrizes nacionais na educação infantil). Profissional da Educação Infantil. Inclusão na Educação Infantil. Documentação pedagógica: observação, registros e avaliação. Metodologia de ensino: situações-problema desenvolvendo ações de tempo; espaço, transformações e produção de necessidades. História do Brasil: a chegada dos portugueses ao Brasil; a sociedade, economia, educação e cultura no Brasil Colônia, Império e República; a sociedade brasileira na atualidade – condições de vida; História Geral: a América como produção de riquezas (colonização espanhola e portuguesa); configuração político-econômica do mundo contemporâneo; Artes: Metodologia do ensino de artes; A paisagem artística sob a ótica do teatro, da música, das artes visuais e da dança – suas particularidades e diferenças em relação ao tempo e espaço; A paisagem artística a partir da diversidade cultural; Aspectos formais do teatro, música, artes visuais e dança; Educação Física: Encaminhamento metodológico da área de Educação Física: ação – vivência corporal; reflexão – significação social; nova ação – reelaboração; (re)significação do conhecimento; Os conteúdos de Educação Física: Ginástica – prática corporal que possibilita a descoberta das possibilidades de movimento (Ginástica Geral, Ginástica Olímpica, Ginástica Rítmica Desportiva); Dança – forma de linguagem que expressa sentimentos, retratos de épocas, costumes, tradições (brincadeiras cantadas; danças folclóricas, populares, de salão, urbanas, eruditas, criativas); Jogo – representação simbólica da realidade, caracterizada pela flexibilidade de regras (jogos tradicionais, cooperativos, pré-esportivos); Esporte – fenômeno cultural, caracterizado pela existência de regras oficializadas que regulam a atuação amadora e a profissional (Voleibol, Futebol, Handebol, Atletismo, Basquetebol); Conteúdos básicos de ciências naturais, matemática e geografia. Parecer n.º 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Deliberação n.º 16/99 do Conselho Estadual de Educação – Regimentos Escolares; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90; e alterações Lei n.º 11.114/2005 – Ensino Fundamental de 9 anos; Parecer 07/2010 – Diretrizes Curriculares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

Nacionais Gerais para a Educação Básica; Emenda Constitucional Nº 53, De 19 De Dezembro De 2006; Educação Inclusiva. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais. A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares. A história institucional da escola pública e seu compromisso social. O desenvolvimento infantil na perspectiva sociointeracionista: Piaget, Vygotsky e Wallon; Precursores da educação de crianças pequenas (Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori e outros); Importância do brinquedo, brincadeira e jogos na Educação Infantil. Acessibilidade e Inclusão.

### **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A história da educação especial no Brasil. Fundamentos da Educação Inclusiva. Educação inclusiva: características, definições e objetivos. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Política de Integração na educação especial. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência/ ONU. A questão da diferença na educação especial: discursos e representações. Tecnologia assistiva e comunicação alternativa. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos. O bilinguismo na educação de surdos. Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão. O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes físicos. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes intelectuais. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes múltiplos. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdo e cegos. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com transtornos globais do desenvolvimento. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com altas habilidades/superdotação. O desenho universal e a sua importância em educação especial. As estratégias de avaliação de crianças e adolescentes com deficiência e com transtornos do desenvolvimento. Educação Inclusiva. Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social; Políticas e práticas de articulação escola-comunidade. Implementação, execução e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem nos espaços educativos com crianças, jovens e adultos. Processos didáticos na Educação Básica: teorias e modelos pedagógicos, processos de aprendizagem e ensino, teorias e práticas de currículo, avaliação e planejamento, metodologias específicas das diferentes áreas, tendências de alfabetização e letramento. Ética e sociodiversidade: multiculturalismo, cuidado e inclusão. Pesquisa como instrumento de trabalho e inovação educacional. História do pensamento pedagógico. Psicologia Educacional e teorias da aprendizagem. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas.

### **CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Currículo na Educação Infantil (Parâmetros e diretrizes nacionais na educação infantil). Profissional da Educação Infantil. Inclusão na Educação Infantil. Documentação pedagógica: observação, registros e avaliação. Metodologia de ensino: situações-problema desenvolvendo ações de tempo; espaço, transformações e produção de necessidades. História do Brasil: a chegada dos portugueses ao Brasil; a sociedade, economia, educação e cultura no Brasil Colônia, Império e República; a sociedade brasileira na atualidade – condições de vida; História Geral: a América como produção de riquezas (colonização espanhola e portuguesa); configuração político-econômica do mundo contemporâneo; Artes: Metodologia do ensino de artes; A paisagem artística sob a ótica do teatro, da música, das artes visuais e da dança – suas particularidades e diferenças em relação ao tempo e espaço; A paisagem artística a partir da diversidade cultural; Aspectos formais do teatro, música, artes visuais e dança; Educação Física: Encaminhamento metodológico da área de Educação Física: ação – vivência corporal; reflexão – significação social; nova ação – reelaboração; (re)significação do conhecimento; Os conteúdos de Educação Física: Ginástica – prática corporal que possibilita a descoberta das possibilidades de movimento (Ginástica Geral, Ginástica Olímpica, Ginástica Rítmica Desportiva); Dança – forma de linguagem que expressa sentimentos, retratos de épocas, costumes, tradições (brincadeiras cantadas; danças folclóricas, populares, de salão, urbanas, eruditas, criativas); Jogo – representação simbólica da realidade, caracterizada pela flexibilidade de regras (jogos tradicionais, cooperativos, pré-esportivos); Esporte – fenômeno cultural, caracterizado pela existência de regras oficializadas que regulamentam a atuação amadora e a profissional (Voleibol, Futebol, Handebol, Atletismo, Basquetebol); Conteúdos básicos de ciências naturais, matemática e geografia. Parecer n.º 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Deliberação n.º 16/99 do Conselho Estadual de Educação – Regimentos Escolares; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90; e alterações Lei n.º 11.114/2005 – Ensino Fundamental de 9 anos; Parecer 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Emenda Constitucional Nº 53, De 19 De Dezembro De 2006; Educação Inclusiva. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais. A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares. A história institucional da escola pública e seu compromisso social. O desenvolvimento infantil na perspectiva sociointeracionista: Piaget, Vygotsky e Wallon; Precursores da educação de crianças pequenas (Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori e outros); Importância do brinquedo, brincadeira e jogos na Educação Infantil. Acessibilidade e Inclusão.

### **CARGO DE PSICÓLOGO**

A regulamentação do cargo do Psicólogo no Brasil: condições para o exercício profissional (Decreto nº 53.464 de 21/01/64, Lei nº 4119, de 27/08/1962; Resolução CFP nº 005/2001; Resolução CFP nº 011/2000). A criação do Sistema Conselhos: CFP e CRPs: normas de funcionamento. (Lei nº 5766/71; Decreto-Lei nº 79822/77; Resolução CFP nº 001/2006; Resolução CFP nº 019/2000; Resolução CFP nº 003/2007; Resolução nº CFP 006/2007). A concessão do título de Especialista em Psicologia (Resolução CFP nº 013/2007). Exercício Profissional e questões éticas: o Código de Ética do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005). Pesquisa em Psicologia em seres humanos (Resolução CFP nº 016/2000). Práticas Psicológicas: a prestação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

de serviços psicológicos mediados por computador, por técnicas de Acupuntura e Hipnose (Resolução CFP nº 005/2002, Resolução CFP nº 013/2000; Resolução CFP nº 012/2005). Práticas psicoterápicas e a formação em Psicologia (Resolução CFP nº 010/2000, Resolução CFP nº 011/2012). A Avaliação Psicológica nos contextos de concursos públicos, de processos seletivos e de concessão da CNH (Resolução CFP nº 001/2002, Resolução CFP nº 012/2000). A produção e comercialização de testes psicológicos (Resolução CFP nº 002/2003). A elaboração de documentos decorrentes da prestação de serviços psicológicos (Resolução CFP nº 007/2003, Resolução CFP nº 015/1996). Divulgação e oferta de serviços Psicológicos, não validados pela comunidade científica da Psicologia (Resolução CFP nº 010/1997, Resolução CFP nº 011/1997). O ensino de métodos e técnicas da Psicologia em cursos livres e de pós-graduação (Resolução CFP nº 012/1997). Práticas Psicológicas e diversidade de orientação sexual (Resolução CFP nº 001/1999). Normas de atuação em relação ao preconceito e à discriminação racial (Resolução CFP nº -18/2002). Psicologia como ciência e profissão. História da psicologia. Noções das especialidades e campos de atuação: Psicologia Escolar/Educacional, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Trânsito, Esporte, Clínica, Hospitalar, Psicopedagogia, Neuropsicologia, Psicologia Jurídica. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Psicologia da Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS), Controle social em saúde: políticas de saúde, programas de saúde (mulher, adolescente, idoso, criança, portadores de necessidades especiais), Sistemas de informação em saúde: história, conceito e metodologia. Psicologia Social, Psicologia Institucional, Processos grupais, Psicologia e apoio social. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Programas de educação inclusiva. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) Movimentos Sociais. Divulgação científica. Pesquisa com seres humanos. Ética Profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Noções de Políticas Públicas: Adoção: um direito de todos e todas. Adolescência e Psicologia. Concepções, práticas e reflexões críticas. Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **CARGO DE PSICÓLOGO DO CRAS**

A regulamentação do cargo do Psicólogo no Brasil: condições para o exercício profissional (Decreto nº 53.464 de 21/01/64, Lei nº 4119, de 27/08/1962; Resolução CFP nº 005/2001; Resolução CFP nº 011/2000). A criação do Sistema Conselhos: CFP e CRPs: normas de funcionamento. (Lei nº 5766/71; Decreto-Lei nº 79822/77; Resolução CFP nº 001/2006; Resolução CFP nº 019/2000; Resolução CFP nº 003/2007; Resolução nº CFP 006/2007). A concessão do título de Especialista em Psicologia (Resolução CFP nº 013/2007). Exercício Profissional e questões éticas: o Código de Ética do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005). Pesquisa em Psicologia em seres humanos (Resolução CFP nº 016/2000). Práticas Psicológicas: a prestação de serviços psicológicos mediados por computador, por técnicas de Acupuntura e Hipnose (Resolução CFP nº 005/2002, Resolução CFP nº 013/2000; Resolução CFP nº 012/2005). Práticas psicoterápicas e a formação em Psicologia (Resolução CFP nº 010/2000) (Resolução CFP nº 011/2012). A Avaliação Psicológica nos contextos de concursos públicos, de processos seletivos e de concessão da CNH (Resolução CFP nº 001/2002, Resolução CFP nº 012/2000). A produção e comercialização de testes psicológicos (Resolução CFP nº 002/2003). A elaboração de documentos decorrentes da prestação de serviços psicológicos (Resolução CFP nº 007/2003, Resolução CFP nº 015/1996). Divulgação e oferta de serviços Psicológicos, não validados pela comunidade científica da Psicologia (Resolução CFP nº 010/1997, Resolução CFP nº 011/1997). O ensino de métodos e técnicas da Psicologia em cursos livres e de pós-graduação (Resolução CFP nº 012/1997). Práticas Psicológicas e diversidade de orientação sexual (Resolução CFP nº 001/1999). Normas de atuação em relação ao preconceito e à discriminação racial (Resolução CFP nº -18/2002). Psicologia como ciência e profissão. História da psicologia. Noções das especialidades e campos de atuação: Psicologia Escolar/Educacional, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Trânsito, Esporte, Clínica, Hospitalar, Psicopedagogia, Neuropsicologia, Psicologia Jurídica. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Psicologia da Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS), Controle social em saúde: políticas de saúde, programas de saúde (mulher, adolescente, idoso, criança, portadores de necessidades especiais), Sistemas de informação em saúde: história, conceito e metodologia. Psicologia Social, Psicologia Institucional, Processos grupais, Psicologia e apoio social. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Programas de educação inclusiva. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) Movimentos Sociais. Divulgação científica. Pesquisa com seres humanos. Ética Profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Noções de Políticas Públicas: Adoção: um direito de todos e todas. Adolescência e Psicologia. Concepções, práticas e reflexões críticas. Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro. Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **CARGO DE SERVENTE**

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e equipamentos. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Saneamento básico. Manuseio de produtos químicos. Relações Humanas e interpessoais. Serviços de limpeza em geral. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos.

### **CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Documentação Escolar: Registro e guarda, diploma, certificados, boletim escolar, diário de classe, histórico escolar, requerimentos, declaração, atestados, atas, relatórios e ofícios. FUNDEB, Bolsa Escola. Trabalho Coletivo na Escola: Projeto Político Pedagógico, Gestão democrática/participativa: instâncias colegiadas. Conhecimentos sobre administração. Redação técnica em ambiente público. Liderança no ambiente de trabalho. Higiene e Segurança do trabalho. Gestão patrimonial e documental. Ferramentas de informática no apoio administrativo. Uso de planilhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

eletrônicas. Conhecimento de bancos de dados. Gestão de documentos físicos e digitais. Estratégias organizacionais. Noções de direito no ambiente público. Noções de contabilidade. Noções de Matemática financeira e Estatística básica e descritiva. Estatística. Raciocínio lógico no ambiente administrativo. Elaboração de relatório e pareceres técnico administrativos. Conhecimento de informática, de Internet e transmissão de dados no ambiente do Secretário. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### **CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE ADJUNTO**

Ética Profissional: Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. Escrituração Contábil: introdução, normas de escrituração, sistemas de contas e plano de contas. Demonstrações Contábeis segundo a Lei nº. 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Suprimento de Fundos estabelecido pelo Art. 68 e 69 da Lei nº. 4.320/64. Administração Pública: Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar). Instrução Normativa SE-DAP/PR nº. 205, de 06/08/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. Convênios na Administração. Administração indireta. Órgãos públicos. Processo administrativo. Bens públicos. Patrimônio público. Interesse público. Improbidade administrativa. Controle da administração pública. Espécies de controle. Controle jurisdicional. Controle judicial do patrimônio público. Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. Crimes de responsabilidade. Espécies de Impostos Municipais. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis. Escrituração contábil: as contas, métodos de escrituração. As contas patrimoniais; receitas e despesas. Contas de compensação. Equação patrimonial. Regime de caixa e de competência. Inventário: conceito, finalidades e classificação; avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. Depreciações, Amortizações e Provisões. Demonstrações Financeiras (contábeis) segundo a Lei nº. 6.404/76. Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSLL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Noções de matemática financeira.

### **CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Código de Ética em Enfermagem. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto socorro. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada à saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Manipulação de soluções em laboratório. Legislação referente ao exercício profissional perante o Conselho Regional de Enfermagem. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 -Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87. Noções básicas de preparo de soluções, química e biologia.

### **CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Inglês Técnico básico. Modalidades de processamento “batch”, “offline”, “online” e “real time”. Sistemas de Numeração. Hardware: conceitos e configurações, placa-mãe, microprocessadores, dispositivos de entrada e saída, componentes e funções, memórias, discos rígidos, padrões e tecnologias IDE, SCSI e SATA, barramentos PCI, AGP, PCI Express e USB, interfaces serial e paralela, conexões, mídias, CD e DVD, pendrives, blu-ray, instalação, configuração e operação, montagem e manutenção de equipamentos de informática. Software: Sistemas Operacionais: conceitos, multiprocessamento, multiprogramação “time sharing” e multitarefa, plataformas Windows e Linux. Software Básico e Utilitários. Aplicativos computacionais: conceitos e conhecimentos sobre MS Office e Open Office / Br Office.org. Software Livre. Redes: conceitos, tecnologias, terminologia, meios de transmissão, topologias, protocolos, padrões, interconexão de redes, equipamentos, TCP/IP, Redes Wireless. Web: conceitos sobre Internet, modalidades de acesso, navegação e pesquisa, browser, e-mail, instalação, configuração e utilização dos recursos, HTML, XML, CSS, JavaScript, ASP, PHP e JSP, construção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA**

de páginas para Web. Segurança física e lógica: proteção de equipamentos e de sistemas de informática redes e na Internet, backup, vírus, prevenção, firewall. Algoritmos e Linguagens de Programação: conceitos, algoritmos, estruturas básicas de programação, pseudocódigo e fluxograma, estruturas de dados, procedimentos e funções, recursividade, Passagem de parâmetros, algoritmos de ordenação e de pesquisa, arquivo e registro, programas, técnicas, interpretação X compilação X linkedição, código-fonte e código-objeto, Programação Orientada a Objetos, conhecimentos sobre Pascal, Visual Basic, Delphi, plataforma .Net e Java. Bancos de Dados: conceitos, modelagem, Abordagem Relacional, Formas Normais, SGBD, DLL e DML, SQL, Interface e conectividade Web, Segurança, Bancos de Dados Orientados a Objeto, Administração, Aplicações. SQL Server e MySQL. Gestão Empresarial: Sistemas automatizados, ferramentas para Projeto, Análise e Desenvolvimento, abordagens Estruturada, Essencial e Orientada a Objetos, Prototipação, Modelagem, Diagramas, UML, Processo Unificado Rational (RUP), softwares Case – Rational Rose e Power Design, Qualidade de Software (ISO e CMM), DataWarehouse, Planejamento Estratégico de Sistemas de Informação, Gerência de Projetos, software MSProject, Modelo PMBOK/PMI, Noções de Cobit e ITIL. Computação Gráfica: conceitos relacionados a imagens, resoluções, cores, conhecimentos sobre Corel Draw, Photoshop e Flash. Tecnologias de informação e comunicação.

### **CARGO DE ZELADOR**

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Relações Humanas e interpessoais. Noções de serviços de limpeza em geral. Telefones de emergência. Manuseio de produtos químicos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de pintura em paredes, muros e metal. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO III -  
REQUERIMENTO DE RECURSO:

**OBS.: CADA RECURSO É INDIVIDUAL POR CANDIDATO. SE O CANDIDATO QUISE IMPETRAR MAIS DE UM RECURSO, ESSES DEVERÃO SER FEITOS SEPARADAMENTE.**

**1. DADOS DO RECURSO:**

1.1. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

1.2. NÚMERO DO RECURSO (Para uso da Prefeitura) : \_\_\_\_\_

1.3. CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

1.4. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

1.5. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**2. TIPO DE RECURSO** (Assinale somente um tipo de recurso)

2.1. ( ) CONTRA NÃO- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.2. ( ) CONTRA GABARITO DA PROVA ESCRITA

2.2.1. Questão nº: \_\_\_\_\_

2.2.2. Gabarito Preliminar: \_\_\_\_\_

2.3. ( ) CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA

2.4. ( ) CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

2.5. ( ) CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÃO

**3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**4. ANEXOS:**

4.1. ESSE RECURSO APRESENTA ANEXO? ( ) SIM: \_\_\_\_\_ folhas ( ) NÃO

**5. RESULTADO DO RECURSO:**

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**6. PARECER DA BANCA:**

CHUVISCA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO V -  
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, Candidato ao cargo  
de \_\_\_\_\_ apresenta

\_\_\_\_\_ com

CID \_\_\_\_\_, tendo como provável causa da deficiência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico.

**Obs: Este documento é um modelo referencial de atestado médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o atestado médico deve conter todos os dados indicados no modelo acima, a fim de ter validade conforme a legislação em vigor.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO VI -  
REQUERIMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

VENHO REQUERER também APLICAÇÃO especial de PROVA: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

- ( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL  
( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (descrever condição especial ou tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

OBS: Esse documento após ser preenchido deve ser entregue junto a Prefeitura Municipal no ato da efetivação da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO VII –  
REQUERIMENTO DE CRITÉRIO DE DESEMPATE COMO JURADO:

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
Número de Inscrição	Telefone: (    )	
Cargo pretendido:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): (Se houver)		

EU, \_\_\_\_\_, venho requerer durante o período de inscrições ao Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, caso aprovado, o uso do critério da função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), onde anexo o documento original ou a cópia autenticada, nos termos do item 10.1.8 do Edital de Abertura.

CHUVISCA\_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

*Observação: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.*